



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 2177/11 - CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0559/13	DATA: 21/05/2013
INÍCIO: 14h54min	TÉRMINO: 17h24min	DURAÇÃO: 02h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h28min	PÁGINAS: 52	QUARTOS: 30

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANA PAULA SILVA DA SILVA - Secretária de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico do Tribunal de Contas da União.

ANTÔNIO CARLOS FONSECA - Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Consumidor e Ordem Econômica) da Procuradoria-Geral da República.

HELENA NADER - Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC.

RUBÉN DARIO SINISTERRA - Presidente do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia — FORTEC.

GUSTAVO BALDUÍNO - Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior — ANDIFES.

SÉRGIO LUIZ GARGIONI - Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa — CONFAP.

GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO - Representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas, Estaduais e Municipais — ABRUEM.

FÉLIX ANDRADE DA SILVA - Diretor de Relações Interinstitucionais da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação — ABIPTI.

SUMÁRIO: Debates sobre a instituição do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Apreciação de requerimento.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Há expressão ininteligível.

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.

Há oradores não identificados em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Gabriel Chalita) - Boa tarde a todas e a todos.

Declaro aberta a sexta reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, do Deputado Bruno Araújo, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Dando continuidade a essas audiências públicas — já está à mesa comigo o nobre Relator Sibá Machado —, gostaria de convidar a fazer parte da Mesa a Dra. Ana Paula Silva da Silva, Secretária de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico, do Tribunal de Contas da União, e o Dr. Antônio Carlos Fonseca, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão — Consumidor e Ordem Econômica, do Ministério Público Federal, e Subprocurador-Geral da República.

Como debatedores, eu quero agradecer à Profa. Helena Nader, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); ao Rubén Dario Sinisterra, Presidente do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia; ao Gustavo Balduino, Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e Sergio Luiz Gargioni, Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa.

Agradeço também a Gesil Sampaio Amarante Segundo, representante da Associação Brasileira dos Reitores (ABRUEM); e ao Félix Andrade da Silva, Diretor das Relações Interinstitucionais da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação.

Nós vamos fazer da mesma forma como estamos fazendo as outras audiências públicas. Nosso objetivo nestas audiências é ouvir o maior número de pessoas ligadas à temática da ciência, tecnologia e inovação, tanto da área pública quanto da área privada, e vamos pedir aos nossos nobres convidados que respeitem o tempo, para que possamos dar celeridade à nossa reunião.

Vou passar a palavra aos primeiros dois oradores, por 15 minutos para cada um. Depois vamos abrir a palavra aos debatedores, aos demais convidados, já pedindo encarecidamente, para facilitar o trabalho do Relator, que as sugestões das instituições que os senhores representam com relação a esse, entre aspas, “anteprojeto” do Código sejam enviadas ao Relator. Nós não decidimos ainda se será um código, se será uma melhoria na Lei de Inovação, se será um conjunto de leis. Enfim, se os senhores puderem nos enviar essas sugestões por escrito, vai nos



ajudar muito na elaboração. Nós não queremos fazer com que isso fique durante anos no Congresso. Esperamos aprovar isso neste ano e pedimos aos senhores que nos ajudem a dar objetividade a esse trabalho.

Agradeço muito. Sei da agenda complicada das senhoras e dos senhores aqui, mas os agradeço pela disposição de estarem conosco hoje para nos ajudar nessa nobre mas árdua tarefa, não é, Deputado Sibá?

Quero passar, primeiramente, a palavra à Sra. Ana Paula Silva da Silva, para que possa, em 15 minutos, fazer as suas considerações.

A SRA. ANA PAULA SILVA DA SILVA - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Gabriel Chalita; Sr. Relator, Deputado Sibá Machado, demais membros da Mesa, participantes desta audiência pública.

Vim representando o Tribunal de Contas da União. Meu nome é Ana Paula e eu estou à frente da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, do Tribunal de Contas da União, uma Secretaria recente, que foi criada neste ano com a reestruturação. Vim fazer algumas considerações sob a ótica dos órgãos de controle do TCU, que é um órgão de controle externo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro, eu queria chamar a atenção para a competência constitucional do Tribunal. Eu vejo uma grande preocupação de toda a comunidade científica aqui representada nos debates em relação a esse projeto de lei com a atuação dos órgãos de controle. Num primeiro momento, quero lembrar que é constitucional o mandato do Tribunal de julgar as contas daqueles que administram e gerenciam recursos públicos, de fiscalizar quaisquer recursos repassados por meio de quaisquer instrumentos — convênios, contratos, acordos, ajustes. Então, quaisquer instrumentos estabelecidos, criados por projeto de lei ou já existentes na legislação, também são objeto de atuação do Tribunal.

Quero lembrar ainda que todo aquele que recebe recurso público federal está sob a jurisdição do Tribunal. Lembro que podem ser pessoas físicas, jurídicas, de qualquer natureza. Então, o mandato é constitucional, e a gente não pode se furtar a fazer esse trabalho.

Por outro lado, também quero deixar registrado que a atuação do Tribunal evoluiu nos últimos anos. Inicialmente, a preocupação era só com a regularidade, com a verificação da conformidade, mas dentro do Tribunal também já houve um



amadurecimento, e há uma preocupação grande com o aperfeiçoamento da administração pública, sempre visando ao benefício da sociedade. A gente pode ver que a missão do Tribunal mudou radicalmente de 2010 para cá. A partir de 2011, a nossa missão é controlar a administração para contribuir para o seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade. Os trabalhos, o planejamento, o alinhamento com o planejamento estratégico do Tribunal, sempre visando a atingir essa missão do Tribunal.

Eu trouxe como exemplo, só para reforçar essa fala inicial, só para mencionar — não vou aprofundar, não vou entrar nos detalhes desse trabalho —, um processo que eu comentei com o Relator, Deputado Sibá Machado, em reunião recente. O Tribunal atuou no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior em um levantamento de risco, que é um tipo de trabalho feito para identificar possíveis áreas de atuação, risco de que a própria administração não atinja os objetivos a que se propõe, sempre levando em consideração o planejamento estratégico do próprio órgão, as metas a que ele se propõe. Esse tipo de trabalho tem sido desenvolvido com frequência pelo Tribunal.

Algumas áreas vinculadas ao Ministério de Ciência e Tecnologia foram abordadas nesse trabalho, muito embora fossem relacionadas à indústria e comércio. Eu vou destacar três delas: fomento e inovação produtiva foram abordados nesse trabalho. Foram vistas algumas questões vinculadas a esses temas que eu coloquei na apresentação. Não vou entrar em detalhes em relação a todas, mas vou mencionar rapidamente algumas preocupações que eu vi que o projeto de lei também tem, problemas que ele visa solucionar: alocação de recursos públicos de aplicação direta concentrada em universidade; distanciamento das empresas e da academia; pequeno número de pesquisadores e doutores nas empresas; disponibilização de instrumentos para o setor produtivo; indícios da falta de financiamento para toda a cadeia inovadora.

Também foram abordados aspectos relacionados às marcas e patentes. Nesse ponto, o trabalho focou mais os prazos, a demora, a parte operacional da concessão, dos processos de registro de marcas e concessão de patentes. Inclusive, verificou-se nesse trabalho um risco de não se atingirem as metas que já estão estabelecidas no PPA por questões simplesmente operacionais.



Em relação ao fomento à inovação em biociências, também o Tribunal identificou alguns entraves burocráticos à concessão e autorização para acesso à remessa de material genético, questões de pendência no Conselho de Gestão de Patrimônio Genético, que tinham implicações também nos pedidos, nos registros de patente no INPI. Era um conselho formado por diversos órgãos, e a operacionalização tinha alguns problemas, que foram apontados nesse trabalho. E, por fim, questões relacionadas ao financiamento de projetos em biotecnologia.

Então, isso tudo, para dizer o seguinte: o Tribunal também está preocupado com os problemas relacionados às áreas de ciência, tecnologia e inovação. Não é uma novidade para a gente isso. Muito embora a gente não possa se furtar a exercer o papel que a própria Constituição deu, que o povo atribuiu ao Tribunal, a gente também tem essa preocupação com as questões operacionais e as questões do aprimoramento da administração.

No último parecer prévio sobre as contas do Governo, que foi o parecer do ano passado em relação às contas de 2011, saiu uma recomendação, inclusive à Casa Civil, para coordenar a atuação desses dois Ministérios, desses dois setores, recomendando que extrapolasse os períodos quadrienais, que até hoje caracterizavam as suas políticas. Ou seja, fazer uma coisa de médio prazo, longo prazo, que vinculasse essas duas políticas. Essa recomendação agora está em análise pelo Tribunal, justamente para o parecer que deve sair no final do mês.

Nesse contexto de aprimorar o corpo técnico, entender e se especializar nas políticas públicas que ele fiscaliza, o Tribunal sofreu uma grande reestruturação este ano. Alguns dos senhores já as conhecem, mas eu vou passar aqui, brevemente, as duas principais mudanças que lá aconteceram. Uma é a especialização de todas as unidades. Quem conhece e tem um relacionamento um pouco mais próximo com o tribunal, lembra que até o ano passado as Secretarias, a maioria era numerada; metade era especializada em alguns processos específicos, e grande parte era numerada. Então, não se comunicavam bem, não se entendia o que faziam. Agora, todas são especializadas por setores da economia, setores da administração pública. E foi criada a Secretaria de Desenvolvimento, que eu assumi agora, em janeiro, que, entre outros órgãos, tem o Ministério da Ciência e Tecnologia, Indústria e Comércio. Então, o Tribunal já se antecipou. E, lá dentro, a fiscalização e o controle dessas áreas já estão sob responsabilidade de uma mesma equipe,



justamente para que se tenha essa visão da integração desses dois setores. Além disso, tem turismo, Ministério das Relações Exteriores, e o CADE.

Outra secretaria que foi criada agora foi a Secretaria de Logística, que é responsável por fiscalizar as aquisições e os contratos da administração pública em Brasília. As Secretarias Regionais permanecem fiscalizando isso nos Estados. Essa foi uma inovação que o Tribunal trouxe, justamente para especializar o corpo técnico, com ganho de escala, e uniformizar o entendimento. Ganhamos nós com a melhoria do processo de trabalho, e ganha a administração pública também, com a qualificação técnica do corpo que está fiscalizando as políticas públicas.

Só a título de exemplo, eu trouxe uma pesquisa que a gente fez agora, esta semana, justamente para trazer para cá, um quadro das últimas TCEs em que a gente atuou na área de ciência e tecnologia. A gente vê que essa faixa verde, a vermelha e a azul escuro representam 80% dos processos de Tomada de Contas Especiais, referem-se a bolsistas que não concluíram o curso, não retornaram ao Brasil ou não apresentaram a prestação de contas ao final do período. Normalmente, essa omissão também acaba sendo: ou não retornou, ou não concluiu o curso, não apresentou...

Então, não é o Tribunal que está... E essas Tomadas de Contas Especiais surgem no próprio órgão, não são iniciativa do Tribunal. Normalmente, a gente as recebe; a maioria dos casos das Tomadas de Contas Especiais vem da atuação do próprio controle interno dos órgãos.

O que eu queria dizer com tudo isso é que o Tribunal não é o único responsável, não é responsável pelas dificuldades que muitas vezes acontecem dentro da administração pública. A maioria das coisas acontece por questões de gestão, de governança dentro da própria administração.

Só complementando, a tendência hoje em dia do controle — e não é só no Brasil, não é privilégio só do Tribunal de Contas da União, é uma questão que está no mundo inteiro, em todas as entidades de fiscalização superior, na iniciativa privada — é se exigir cada vez mais um bom planejamento estratégico, de longo prazo, planejamento de curto prazo, condições de se implementarem as políticas públicas ou as missões das entidades, monitorar e acompanhar os resultados.



Então, o foco do trabalho, seja ele de irregularidade, seja ele operacional, sempre vai ter por base isto: a capacidade da entidade, do órgão, de implementar a sua missão, de fazê-lo funcionar.

Agora, eu passo a comentar alguns artigos que a gente entendeu importantes para sugerir à Comissão que reflita. A questão do Orçamento, que é classificar todas as despesas relativas a ciência e tecnologia como investimento.

A gente entende que isso não é cabível, em função de ser matéria de lei complementar, de ter a legislação específica, na Lei nº 4.320, que já define claramente o que é despesa corrente, o que é a despesa de capital. A gente entende a dificuldade de haver essa flexibilidade na gestão dos projetos. Isso, em reunião com o CNPq, com o Ministério de Ciência e Tecnologia, foi-nos muito colocado. Então, a sugestão é que se estipule um percentual para flexibilizar isso. Já existe isso para outros setores; no próprio Orçamento da União existe essa flexibilidade de transpor despesa de capital e despesa corrente. Então, a nossa sugestão seria essa, mas não deixar de classificar corretamente, porque já são conceitos consolidados, e não deveriam, então, ser alterados.

Em relação aos órgãos ambientais, o acesso ao patrimônio genético e às questões de importações, a nossa sugestão é que haja conversa, que se tragam para a discussão também esses órgãos, porque a gente achou que precisava haver uma análise de riscos envolvidos. E a nossa visão é de que aprimoramentos de normativos de execução e operacionais, dentro dos órgãos, resolveriam o problema, sem ter que alterar a legislação radicalmente, como aí está proposto.

Contratações de bens e serviços, todo o capítulo. Escolhi alguns artigos mais importantes para comentar aqui.

Então, os princípios constitucionais, os princípios que estão também na Lei 8.666 já preveem as propostas que estão no projeto de lei. A nossa visão é de que uma alteração na legislação que já existe atenderia, melhorando e talvez alterando alguma coisa do art. 24 da 8.666, a questão da inexigibilidade também. É preciso lembrar que o pregão está sendo praticado na administração pública com sucesso, a efetividade do pregão já foi constatada pelo Tribunal. Então, para os bens e materiais de consumo, bens comuns, ainda que para o setor de ciência e tecnologia, deve permanecer esse tipo de contratação, porque respeita o princípio da isonomia,



os princípios constitucionais, e os da Lei de Licitações. E criar outros institutos, talvez especificar um pouco mais, melhorar a lei que já existe.

A gente entende que, do jeito que está proposto, só para resumir, a gente não viu esse ganho de agilidade em relação às aquisições diretas, nem ao pregão. Há todo um procedimento. A legislação já está consolidada, precisa melhorar a operacionalização do normativo que já existe. Vai haver um momento de questionamento, se houver uma alteração radical; pode até dificultar um pouco a atuação inicial dos órgãos.

Ato convocatório.

Sim, é a questão da margem de preferência, isso nos chamou muito a atenção. É uma coisa que ainda não está consolidada na jurisprudência. O que seria e quem teria competência para estabelecer a margem de preferência? Nós entendemos que não se pode deixar na mão do gestor, cada um que for fazer um processo seletivo, decidir que produtos entrariam na margem de preferência.

Então, a nossa sugestão é chamar o MDIC para conversa, incluí-lo nessa discussão, para deixar isso para o *status* de normativo, já estabelecido. Discute-se e especifica-se que produtos seriam esses, mas não deixar na mão do gestor, porque há implicações no comércio exterior, nas questões econômicas do País. Pode haver um efeito colateral não previsível se isso ficar sob a responsabilidade de cada um que for licitar.

Garantias.

A nossa sugestão é de que, para os casos de antecipação de pagamento, total ou parcial, se preveja a obrigatoriedade das garantias, porque o art. 48 fala que é facultado exigir tudo. Então, não está tão claro que, no caso de antecipação de pagamento, teria que ser obrigatória. É a nossa visão sobre isso.

Com relação à aquisição direta, o art. 42 diz: “*Nos casos em que seja caracterizada a inviabilidade de competição, notória especialização, singular especificidade...*”, que nada mais é do que o art. 25 da Lei nº 8.666. Foi incluído termo “*a alta complexidade*”. A gente entende o seguinte. Se for complexo o suficiente para inviabilizar a competição, já pode ser adquirida diretamente. Se for complexo, ainda que de alta complexidade, mas não inviabilizar a competição, há que ser feito o processo seletivo. Então, a alta complexidade não estaria adequada nesse artigo.



Sobre essa questão da justificativa técnica só poder ser questionada por quem detém as mesmas credenciais e títulos acadêmicos, a gente entende que isso não tem amparo constitucional. A carreira de auditor é uma carreira diferente da carreira de pesquisador e cientista. Inclusive muitas vezes, muito embora tenha todos os títulos e especializações, está no papel de gestor, está gerindo recurso público. Todo o trabalho de controle externo ou trabalho de fiscalização tem rito próprio. O auditor vai analisar a regularidade, o procedimento, a justificativa, as formalidades desse processo. E o órgão de controle tem a prerrogativa ainda de, em determinados casos — o que não acontece, é muito raro acontecer — de questionar uma coisa extremamente técnica. A gente tem ainda a permissão legal de contratar especialista. Então, isso parece descabido e, ainda que se mantenha, não vai afastar o controle previsto na Constituição. Então, não tem sentido estar aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Para concluir.

A SRA. ANA PAULA SILVA DA SILVA - Então, é isso: expertise, princípio da democracia, que tem que ter transparência. Quanto mais flexibilidade, mais transparência. O Ministério da Ciência e Tecnologia e o CNPq estão com plataformas muito bacanas de transparência. Conhecemos isso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Dra. Ana Paula.

Com a palavra agora o Dr. Antônio Carlos Fonseca.

O SR. ANTÔNIO CARLOS FONSECA - Muito obrigado, Deputado Gabriel Chalita, pelo convite. Eu venho representando o Sr. Procurador-Geral da República.

Eu sou Subprocurador Geral da República; sou responsável por um órgão de coordenação na Procuradoria Geral da República. Nós temos vários órgãos de coordenação: meio ambiente, criminal... Mas eu sou de um órgão mais *light*: ordem econômica. E é por essa razão que eu aceitei esse convite. Sempre é um prazer vir a esta Casa, porque nós temos hoje algumas diretrizes estratégicas. O Ministério Público já não é mais aquela instituição... Ministério Público, Justiça, TCU, Polícia... não! Eu acho que hoje os órgãos estão se modernizando e tendem a dar uma resposta para o fortalecimento das instituições. Essa é a nossa diretriz estratégica lá na 3ª Câmara. E nós temos várias instâncias. Uma delas é contribuir com boas



práticas regulatórias, quando nós estávamos em contato com as agências e também na formulação dos marcos regulatórios.

Então, é uma satisfação imensa poder estar aqui com os senhores, para que o Ministério Público, em mais um foro especial como este, posso levar uma mensagem que reflita as preocupações da nossa clientela, a sociedade, visto que o Ministério Público defende os interesses sociais.

Acima de tudo, quero parabenizar esta Casa pela iniciativa. É um projeto assinado por vários Deputados, de vários partidos. E eu acho que o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação já vem tarde. O Brasil tem várias experiências, tentativas de fomentar a tecnologia, a inovação. Infelizmente, outros países até menores estão muito mais adiantados, como, por exemplo, o Japão. Mas, há pouco tempo, o Japão em ciência básica estava muito atrasado.

Em relação ao tema ciência e tecnologia, eu tenho certa paixão. É um tema no qual atuo com frequência. É uma paixão desde quando eu fiz o meu doutorado na Inglaterra, que teve a tecnologia como paradigma, embora a minha formação seja jurídica.

O convite endereçado ao Procurador-Geral foi para que esta Casa pudesse obter algumas considerações sobre o PL. Diz o convite: *“Tendo em conta os obstáculos da atual legislação quanto aos processos licitatórios e prestação de contas dos pesquisadores...”* Quando eu vejo o PL, que vem com a ementa: *“Institui o Código de Ciência, Tecnologia e Inovação”*, eu digo: *“Bom, mas aqui é uma coisa mais ampla.”* Os art. 218 e 219 da Constituição preveem a regulamentação por lei os assuntos que indicam. Não seria necessariamente um Código, mas o PL toma forma de Código.

Quando se fala em Código, a expectativa é de que o texto busque atender à previsão constitucional, estabelecida nos arts. 218 e 219, e sistematizar a legislação dispersa, atualizando-a em matéria de promoção da ciência e tecnologia no Brasil. Portanto, essa é a expectativa que deflui da própria ementa do enunciado.

O assunto certamente é de indiscutível importância. Ouro e terras preciosas, séculos atrás, eram os paradigmas econômicos. Hoje, o paradigma da economia moderna é a tecnologia. Isso está na literatura, é algo também discutível. Então, esses itens continuam sendo paradigmas — a terra, o ouro, os metais preciosos —,



continuam sendo importantes. No entanto, a tecnologia hoje é, por excelência, o paradigma das economias modernas.

Bem recentemente, numa entrevista, há uma semana, o velho Ozires Silva dizia: “*Só a inovação salva a indústria*”. É a grande verdade. Agora, não adianta investir em inovação se não existe um ambiente de certeza que propicie aproveitamento dos resultados. O Brasil fez várias tentativas nas décadas de 70 e 80 de fomentar a inovação, mas só que não se preocupou em acompanhar o resultado.

Então, quando se fala em disciplinar a inovação tecnológica é um negócio complicado por várias razões. Primeiro, porque não dá para você fomentar a tecnologia isolando-a num Ministério. É interessante que os Estados Unidos não têm um Ministério da Ciência e Tecnologia. Então, a ciência e a tecnologia transpassam todos os setores. Há, é um claro, uma comissão de alto nível na Presidência da República dos Estados Unidos, mas não um Ministério.

O grande desafio é a articulação. E nós somos uma máquina ruim na articulação. Esse é o primeiro desafio. A outra questão é a clareza de certos aspectos. Então, quando eu li... Deputado, eu vou fazer considerações bem ligeiras. Na relação do convite eu que recebi, eu seria o último a falar. Pensei: “*Vou ficar tranquilo, porque, sendo o último a falar, eu não preciso organizar bem as ideias*”.

Mas vejam bem, na minha leitura do projeto de lei, para ser código, a regulamentação propõe o mínimo. Então acho que faltam ainda algumas coisas. Falta, por exemplo, um conjunto de normas que aponte para a necessidade de se desenvolver uma cultura de metas e desempenhos em busca de resultados. Se não há essa busca de resultados, os investimentos terminam se perdendo.

Temos outro problema no Brasil, que é o de não dar seguimento às coisas. Nós tínhamos, por exemplo, acho que em 1970 ou 1980, um estoque de doutores naquela autarquia da área de transportes. Acabaram com aquilo. É lamentável, porque a tecnologia precisa de informação. É um *learning-by-doing*. Vai-se aprendendo com a experiência.

Falta também comprometimento e detalhamento de diretrizes que levem a um comprometimento de se introduzir competição no mercado de tecnologia como patrimônio nacional, para usar a expressão da Constituição.



A gente sabe que o mercado de tecnologia, em princípio, no mundo todo, é um mercado que tende a ser cada vez mais imperfeito. Daí a razão de se ter cuidado em ter mecanismos que busquem sempre introduzir competição sempre que possível. Se nós vamos partir para o código, aí é preciso colocar um pouco mais. Em nenhum momento eu vi, por exemplo, mínimo comprometimento do princípio da competição, da livre iniciativa. É claro que isso pode ficar para o regulamento? Pode. Mas vejo novamente o mesmo problema. A proposta de um código é uma coisa mais ampla. É difícil? É difícil.

Esse assunto desperta interessa segmentos os mais diferentes possíveis da sociedade: ONGs da área social; segmentos bem-informados, como a Sociedade para o Progresso da Ciência; segmentos estrangeiros também desejosos de investir no Brasil têm essa preocupação. Se há necessidade de apressar a legislação para alguns tópicos mais importantes, como, por exemplo, a mão de obra, como facilitar parcerias entre as entidades e órgãos de tecnologia com estrangeiros e a iniciativa privada, talvez possamos fazer uma lei, e não um código — uma lei só para esse setor; depois, mais adiante, uma lei ampliada e um código.

Sinto falta também de diretrizes quanto a acesso e exploração sustentável de tecnologia de ponta. Que setores utilizam tecnologia de ponta? Tecnologia da Informação — TI, que talvez esteja um pouco ultrapassada; tecnologia de materiais de precisão na área da física e também da química fina; tecnologia na área de conhecimentos tradicionais indígenas, que é outra coisa muito sensível. Nós somos ricos na biodiversidade. Na área da agricultura nós somos ricos. Há um documento do DOC, o Departamento de Comércio dos Estados, um relatório de mil novecentos e setenta e tantos já trazia todas essas tecnologias e o que ela representava para o desenvolvimento da humanidade.

Então, falar de resultados no que toca à política de investimentos, lembra, nos Estados Unidos, aquela política do *carrot and stick*, da cenoura e do prêmio. Dá a cenoura ao animal, mas ao mesmo tempo mete o cacete, para buscar o resultado e dar a resposta certa. É um eufemismo, obviamente, mas designa bem o que a sociedade precisa. Não basta dar apenas o incentivo, promover, mas tem que ter o resultado, senão não vamos ter aquela resposta que o Constituinte prevê no art. 219 da Constituição Federal.



Então, a *carrot*, a cenoura, pode ser representada pela renúncia fiscal, por outros benefícios, e o *stick*, o cacete, é o uso de instrumentos construtivos pelo Governo para alcançar os resultados desejados. E aí vêm os recursos, a administração moderna, a questão da governança, a questão da articulação de todos os órgãos envolvidos com essa dinâmica nas várias esferas: federal, estadual e municipal. Percebemos que estamos diante de uma proposta nobre e de grande importância para o Brasil, mas eu acho que ainda é preciso melhorar o projeto.

Agora eu vou fazer referência, ligeiramente, a alguns artigos que me chamaram a atenção; uns mais, outros menos.

O art. 2º, inciso XII cita agência de fomento, mas esqueceu que também há agência de fomento na área federal.

No Capítulo II, *Do Estímulo à Construção de Ambientes*, que trata do estímulo à participação das várias entidades de ciência e tecnologia, nós vemos uma mistura de matéria que pode ser mais bem dividida. Por exemplo, há elementos contratuais, elementos de direito público e referência a aspectos tributários. Eu acho que isso poderia ser destacado e aprofundado, se esta Casa decidir partir, efetivamente, para um código.

Em relação ao art. 9º, § 1º: “*A celebração dos instrumentos previstos no ‘caput’ depende da prévia aprovação e deve conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação; metas a serem atingidas*”, etc., eu diria também: “autoridade responsável”. É importante haver um gerente, uma figura que vai responder pelo desempenho da entidade responsável pelo fomento à tecnologia.

No § 6º, lê-se: “*Ficam dispensados do registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV — os instrumentos firmados nos termos do caput deste artigo.*” Por quê? Não encontro justificativa. Por que retirar do registro do SICONV aqueles convênios que envolvem conhecimentos na área de tecnologia, tratativas no sentido de promover...? Não encontro razão.

Hoje, a tendência é, cada vez mais, de transparência. Então, pelo menos se se quer agilizar — e eu não sou contra; pelo contrário, sou a favor —, nós temos que fazer um esforço para agilizar, porque nós estamos atrasados, nós corremos o risco de perder o bonde da tecnologia, mas temos que deixar essas válvulas de escape da transparência.



Estas são algumas lembranças apenas que achei mais importantes. No art. 21, § 1º, lê-se: “*As prioridades da política industrial e tecnológica nacional de que trata o caput deste artigo serão estabelecidas em regulamento*”. Por que a gente já não põe aqui no Código as prioridades, mesmo que sejam gerais? Eu tenho certeza de que se se perguntar à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência quais são as prioridades, existe hoje uma visão do que é prioritário. O Governo precisa ter uma visão do que é prioritário! O Governo precisa ter, e pronto. Ele precisa ter capacidade para ter essa visão, senão não terá visão de futuro. Aliás, todos dizem que o Governo precisa ter planejamento e visão de futuro. Sem planejamento é difícil fazer alguma coisa na área de ciência e tecnologia.

Em relação ao art. 23, § 1º...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Indo já para a conclusão, doutor. (*Riso.*)

O SR. ANTÔNIO CARLOS FONSECA - Exato, ótimo. São alguns pequenos pontos mesmo.

O art. 23, § 1º diz: “*O disposto nos parágrafos e incisos do artigo 15 aplica-se aos instrumentos de que trata este artigo*”, mas o art. 15 não tem incisos. Este é apenas um aspecto material.

O art. 28 diz: “*As agências de fomento deverão promover, por meio de programas específicos, ações de estímulo à inovação nas micro e pequenas empresas, inclusive mediante extensão tecnológica realizada pelas ECTI*”. Eu o destaquei só para dizer: ótimo! Hoje a e pequena e microempresa têm um papel enorme na produção de emprego. Mais de 60% do emprego vêm das pequenas e médias empresas.

Na dinâmica da geração de inovação tecnológica, nós temos o quê? As grandes querendo manter sua liderança. E na franja dessas grandes estão as pequenas. Quando elas podem alcançar a tecnologia — e muita coisa de tecnologia já é alcançada por pequenas —, conseguem já apresentar alguma produção de bem e serviço. Isso empurra as grandes para manterem sua liderança, para investirem mais. Então, a dinâmica é muito importante.

Quanto ao art. 31, que trata da formação de recursos humanos, preocupa-me a contratação sem comprovação. O pesquisador recebe a bolsa como doação civil, sem nenhuma obrigação de dar uma contraprestação. Pode-se dizer: “*Tudo bem,*



isso pode ficar para o contrato”, mas aqui se dá uma sinalização, parece-me, ruim, tendo em vista que os pesquisadores são cobiçados internacionalmente pelos grandes investidores. O Brasil — não só o Brasil — perde muitos doutores para outros países.

Consideramos o art. 32 insuficiente quando se refere ao acesso ao patrimônio genérico e à biodiversidade. Num artigo só busca-se tratar disso. Acho insuficiente.

O art. 42 diz: *“Os contratos firmados com base nesta lei estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam”*. O começo do artigo nos remete a um escopo mais amplo de todos os acordos dentro dessa lei, mas ele está num capítulo que diz respeito à contratação de serviços ou equipamentos aplicáveis com dispensa ou de forma simplificada. Então, está-se a ver que esse dispositivo poderia ficar dentro de outro capítulo que tratasse das tratativas privadas.

O art. 51, incisos VI e XI tratam da inexecução e da rescisão dos contratos. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão de um fornecedor seriam objeto de rescisão. Eu acho que essa norma está superdimensionada. O inciso XI já resolveria: a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato, poderia causar rescisão. Tudo bem, mas nem toda fusão de um fornecedor justificaria, por exemplo, a rescisão do contrato.

Então, são esses os destaques que eu queria fazer do projeto.

A iniciativa é importante. Eu acho que esta Casa deve tocar o projeto como um código — e daí precisa ampliar, detalhar mais —, ou ficar apenas no aspecto do fomento e da mão de obra, uma lei mais simples, mesmo porque é quase impossível partirmos para um código e deixarmos segmentos importantes da sociedade de fora.

Eu lamento, Deputado, porque várias pessoas importantes foram convidadas para este evento e não estão aqui. Elas poderiam dar sua grande contribuição. Não fazemos ideia do quanto isso é importante para a sociedade. Não somente a sociedade de hoje, mas os nossos filhos de amanhã. Eu sempre digo que nós corremos o risco de perder o bonde do desenvolvimento. E desenvolvimento não se



faz senão com tecnologia. E o ambiente propício precisa de uma lei ou de um código que dê condições de investimento.

Hoje nós atravessamos um momento bem crítico com relação às economias do mundo todo. Então, se nós não atraímos adequadamente os investimentos estrangeiros, não teremos os recursos necessários para o desenvolvimento. Mesmo porque a poupança agregada interna é insuficiente para bancar esse desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Dr. Antônio Carlos. Aos poucos, essas pessoas estão vindo. São várias audiências públicas com os mais diversos representantes da sociedade brasileira. A gente tem aprendido muito, não é, Sibá? Eu acho que o nosso objetivo é exatamente esse. Quando a gente tem paradigmas e fecha questão em algumas coisas assim, acaba-se perdendo uma grande oportunidade de aprendizagem.

O senhor disse uma coisa fundamental, que todos os educadores repetem muito: *“A gente precisa dar continuidade às coisas.”* Esse é um problema que nós temos. Já tivemos experiências fantásticas em termos nacionais, estaduais e municipais, mas, infelizmente, não conseguimos dar continuidade a isso por interrupções de gestores públicos.

Então, um código, uma legislação acaba ajudando no sentido de que essas boas intenções tenham continuidade.

Eu vou passar agora a palavra aos nossos debatedores convidados.

Vamos começar com a Presidenta da SBPC, Profa. Helena Nader, a quem agradeço a presença, pelo tempo de 10 minutos.

A SRA. HELENA NADER - Muito obrigada.

Vou começar agradecendo ao senhor, Deputado Chalita, Presidente desta Comissão, o convite.

Eu quero fazer publicamente um agradecimento muito especial ao Deputado Sibá Machado, que se sensibilizou, inicialmente, com essa necessidade do País. Deputado, obrigada. Neste ato, falo como membro da SBPC e também como membro da Academia Brasileira de Ciências, trabalhando em conjunto com o Prof. Jacob Palis. As colocações que eu vou fazer também levam em consideração a Academia Brasileira de Ciências.



Cumprimento os membros da Mesa, os meus colegas debatedores aqui presentes e a todos.

Eu quero ser bastante objetiva e começar por história. Eu discordo de algumas coisas. Nós temos, sim, buscado a continuidade. É por isso que o Brasil chegou à posição que chegou na ciência e tecnologia. Conseguimos chegar à 13ª posição mundial de produção de ciência, num país em que a universidade começou em 1920, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro — na época, Universidade do Brasil. A USP começou em 1934. É tudo recente, porque nós, a partir de um determinado momento histórico, começamos a dar continuidade. Temos hoje essa ciência porque criamos uma CAPES, em 1951; criamos um CNPq, em 1951; criamos um Ministério na década de 80 e porque a CAPES criou a avaliação, que produziu cursos de excelência, reconhecidos nacional e internacionalmente. Então, eu quero resgatar isso, porque é um pedaço fundamental da história da ciência brasileira.

Mas vamos perder o passo, sim, com a legislação vigente. Não que a legislação seja ruim — é aí que eu quero colocar —, mas a interpretação, desculpem o termo que eu vou usar, *top-down*, de cima para baixo, não é a interpretação que a Dra. Ana nos colocou.

Nós, SBPC e ABC, temos tido várias reuniões com a AGU, com a CGU, com as Procuradorias e, no entendimento deles, da cúpula, está tudo perfeito. Só que, no Brasil, a interpretação da lei depende de quem a está lendo. Então, o mesmo caso, em uma universidade, é punitivo, numa outra é permitido.

Eu vou dar um exemplo. A Lei da Inovação já permite, e ela é fundamental, se a gente quer ciência e tecnologia e inovação de fato, para deixarmos de ser exportador de minério... Estou cansada de ser cobrada no sentido de que eu tenho de ajudar a indústria brasileira. Para eu ajudar a indústria brasileira, eu preciso que alguém nos ajude, dando uma garantia. A Lei da Inovação foi feita para isso, pois permite que o DE — Dedicção Exclusiva —, num projeto com começo, meio e fim aprovado na cúpula da sua universidade, nos diferentes níveis, possa receber por aquele período. No entanto, a cartilha feita diz que não pode. Então, em algum lugar alguém deixou de ler o que estava escrito. São essas coisas que não podem continuar existindo.

Nós temos que ter uma revisão dessa legislação, seja como código... Quanto à maneira, os senhores é que são os especialistas; eu sou usuária. Mas a gente tem



que ter segurança jurídica. Em 2008 ou 2009, o Presidente Lula nos deu a honra de visitar a SBPC. Foi o primeiro Presidente a ir lá, na Rua Maria Antônia. Foi fantástico. Todas as sociedades científicas e a ABC estavam lá presentes e disseram várias... Tudo o que nós estamos falando aqui, estamos falando há anos. E ele disse: “*Tragam-me uma cesta de problemas*”. E nós levamos um documento de onde surgiu esse código, tentando resolver.

Mas a gente não consegue andar. Muito pelo contrário, estamos devolvendo dinheiro ao Governo. A minha instituição devolveu dinheiro — eu sou da Universidade Federal de São Paulo, da Escola Paulista de Medicina. Nós devolvemos dinheiro da FINEP por causa da judicialização das licitações. É o que está acontecendo, não adianta a gente tapar o sol com a peneira.

Se esta Câmara, este Congresso, o País chegou à conclusão de que era importante ter Copa do Mundo, de que era importante ter Olimpíadas, de que a Lei nº 8.666 não servia ao fim e fez o RDC para esse evento, por que na universidade... A senhora colocou a situação, com a qual não concordo, de que o pregão funciona. O pregão funciona, mas não para a ciência. Existem especificidades de cada reagente, existem especificidades de equipamentos. Pode haver o mesmo nome de citômetro de fluxo para fazer de A a Z. Então, não existe...

A gente tem que ter um olhar diferenciado. Senão, esquece ciência, esquece tecnologia e, muito mais, inovação. Vamos continuar comprando pacotes, vamos continuar sem ter uma indústria nacional verdadeira e vamos comprar da China, que é o que nós estamos fazendo hoje. O *tablet* que todo o mundo está usando vem de onde? Não é aquela indústria que foi montada em São Paulo que vai fazer os *tablets*; vai-se trazer tudo pronto.

Eu sou da área da saúde. Nós estamos brigando para começar a ter anticorpos monoclonais para tratar o câncer. Compra-se o pacote e produz, mas onde está a inovação? Nós vamos continuar pagando *royalties*. Então, ou a gente acorda para isso... Porque os outros não estão parados, é isso que a gente tem que lembrar. O resto do mundo está caminhando. O resto do mundo está andando, e numa velocidade assustadora. Todo o mundo está falando sobre o gene BRCA — que levou à mastectomia Angelina Jolie, que tinha a mutação, com 87% de chance de vir a ter câncer de mama. Não se sabia isso há 10 anos. Porém, a terapia que ela iria ter, se ela viesse a ter, o Brasil não poderia dar, porque nós não estamos



preparados para fazer esses exames, pois o custo da importação dos reagentes... Nós sabemos fazê-los, mas não temos como, com a ausência de uma indústria com essa tecnologia. Então, eu queria trazer esses exemplos.

Antes de encerrar, queria colocar mais um exemplo de interpretação. Em relação à Procuradoria e ao Tribunal de Contas, sinto... Eu gostei que o senhor, Dr. Antônio, tenha falado da ausência de convidados. Eu também sinto muito, pois acho que seria um debate que cresceria muito. Eu aprendi muito, gostei de tudo o que o senhor colocou: fomento, gestão, fomento à inovação. Tudo isso também está no documento que entregamos ao Presidente Lula em 2010, aqui em Brasília, em maio, na 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e que entregamos também à Presidenta Dilma, na época candidata, e ao outro candidato, José Serra, durante o segundo turno. Também nós apontamos exatamente os eixos que o senhor colocou.

Mas, interpretações... Essa história de haver três orçamentos. Qual é o sonho do cientista? Publicar na revista de maior impacto. Na minha área, são *Nature Medicine* ou *The New England Journal of Medicine*, cujo impacto é de 60. Para publicar nessas revistas ou em qualquer periódico internacional, você pega o trabalho que escreveu a duras penas em inglês, manda para o editor, que manda para três, quatro revisores. Depois, manda de volta... É uma guerra. E você, que trouxe o recurso para a instituição, faz um processo e pede: “*Por favor, pague esta separata*”, os custos. Sabe o que a Procuradoria disse, não uma mas algumas vezes? “*Não.*” Por quê? Porque tem que haver três orçamentos. Isso não é desconhecimento de causa? Como três orçamentos? Eu mandei para a revista que eu quero — todo o mundo quer que o Brasil publique na *Nature*. Nunca se vai publicar se continuar essa atitude. Três orçamentos foram pedidos, não uma mas algumas vezes.

Desculpem-me, mas eu fico nervosa, mas são coisas do nosso dia a dia. O tempo que nós estamos perdendo fazendo gestão, com medo de errar... Medo de errar! Hoje o gestor não assina papel, porque tem medo de acabar na cadeia com o único bem dele, que é a casa em que mora.

Ou acordamos para isso ou realmente vamos fazer de conta que estamos fazendo ciência, vamos todos para casa, vamos continuar dando só aulinhas. E fechem os institutos, porque aí eu não sei o que fazer com eles. Se eles não podem



fazer pesquisa e também não dão aulas, vamos parar e vamos todos fazer mineração.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Helena.

Com a palavra o Rubén Dario Sinisterra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CAMPOS - Prof. Chalita, Deputado Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Pois não, Deputado Júlio Campos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CAMPOS - Profa. Helena Nader, a senhora me sensibilizou com as suas verdades verdadeiras. Eu já fui Conselheiro do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e sei da burocracia, da tecnocracia, das dificuldades que o gestor tem em aplicar bem o dinheiro público e na melhor qualidade.

Lamentavelmente, a cada dia este País está dificultando mais e mais e mais a aplicação do dinheiro público, e há essa constante devolução permanente de recursos que são transferidos, e o gestor não tem como aplicá-lo. Caso contrário, seria aplicar do jeito que o Governo quer, que o Tribunal de Contas da União quer, que a CGU quer, que o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Municipal, o Ministério Público internacional querem. Surgiram tantas siglas, tanto emprego, tanta burocracia que lamentavelmente hoje o gestor público, todos só têm um caminho: serem processados, condenados, irem para a cadeia e perderem bens.

Nós temos que repensar, Deputado Chalita, nós temos que repensar Deputado Sibá, esta situação que o País vem atravessando, e não é só no setor da ciência, tecnologia e inovação, mas em todos os setores. Estou cansado de ver gente séria, gente digna, honesta, passando seríssimas privações ao terminar a sua gestão por causa desse tipo de coisa que vem ocorrendo. Ou o Brasil, Presidente Chalita, toma uma providência, o Governo Federal, o Congresso Nacional principalmente, ou então este País vai parar daqui a uns dias, não vai conseguir fazer mais nada, aplicar dinheiro nenhum, não vai fazer obra nenhuma, não vai fazer contratação de nenhum serviço.

A senhora citou muito bem o caso da ficha internacional, da Angelina. E há outros setores. Na ciência e tecnologia, na Medicina, o avanço foi muito grande. Se



cumprirem as leis burocráticas e acreditarem que todos os gestores públicos são desonestos, este País vai continuar deste jeito.

Eu sei o quanto temos sofrido, lá em Mato Grosso mesmo, principalmente as próprias Prefeituras do interior. Que há Prefeito corrupto, há, que há gente safada no serviço público, há, mas é uma minoria, e os órgãos controladores têm como detectar isso. Agora, o que não pode é uma pessoa digna, honrada como a senhora, que representa uma instituição de relevantes serviços prestados ao Brasil, como é a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, estar nessa situação.

Temos que nos reunir aqui, fazer um fórum para tentar amenizar as dificuldades. O TCU, o CGU, os “us” da vida, não deixam no País acontecer nada.

Por isso a minha solidariedade, o meu apoio e, eu tenho certeza absoluta, a solidariedade de todos nós nesta Comissão e também no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Deputado. Aliás, esse foi um tema recorrente em várias audiências públicas. Muitos disseram isso que o Deputado Júlio Campos falou: as pessoas não querem ser mais reitores, com medo dos órgãos do controle, não querem mais dirigir os institutos, com medo. Então, acabamos perdendo um pouco grandes gestores com esses receios.

Nós tivemos uma excelente reunião no Tribunal de Contas. Os Presidentes de Comissão ouviram do novo Presidente do Tribunal essa tentativa de acabar um pouco com essa imagem e de fato punir aquelas pessoas que devem ser punidas.

A Dra. Teresa Cristina de Melo está aqui. Obrigada, Dra. Teresa, que é da AGU e veio ouvir e participar desta audiência também.

Eu acho que essa colocação da Profa. Helena é de quem acredita no Brasil e na ciência. Então, as críticas são muito bem-vindas. Eu acho que isso enriquece o debate e nos ajuda a refletir um pouco, de uma forma geral, porque às vezes as intenções são boas, mas a prática é muito diferente das intenções.

A SRA. HELENA NADER - Deputado, eu queria só colocar que nós, professores universitários, cientistas, não somos contra sermos fiscalizados. Deixamos isso bem claro. Está lá, é um livro aberto, mas a amarra que está hoje é de tal ponto... Eu realmente comecei pequena, iniciação científica, e nunca vivi o que nós estamos vivendo nesses últimos 8, 10 anos. Está num crescendo, ter que devolver... Imaginem como é difícil ganhar o dinheiro e não poder usá-lo, porque a



licitação é feita, daí entram na Justiça, estoura o prazo e se tem que devolver para a FINEP depois de alguns anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Com dor no coração.
(Risos.)

Com a palavra o Rubén Dario Sinisterra, por 10 minutos.

O SR. RUBÉN DARIO SINISTERRA - Boa tarde a todos.

Inicialmente, gostaria de agradecer a oportunidade dada ao FORTEC para estar aqui pela segunda vez com vocês, Deputados Chalita e Sibá.

Meus cumprimentos aos demais membros da Mesa, colegas palestrantes.

Quero dizer que fiquei emocionado com o discurso e as colocações da Helena, grande pesquisadora. Saiba, professora, que também sou professor, por isso estou aqui em pé, em uma área talvez nova para o Brasil, mas da qual já falamos nesta Casa, do desafio que nós temos, por exemplo, com a inovação.

Não é possível, Ana, como você bem colocou e também foi muito bem colocado pelo Dr. Antônio, fazer inovação neste País. Nós vamos perder e jogar na lata do lixo todo o esforço que o Brasil tem feito. É certeza que hoje ninguém quer ser diretor de núcleo de inovação tecnológica no País, ninguém, com medo do Tribunal de Contas da União e da CGU. O medo é profundo e está gerando uma insegurança jurídica extremamente forte para nós. Inclusive, para nós, professores.

Sou da Universidade Federal de Minas Gerais, uma das principais universidades com maior número de patentes em todas as áreas. Estou falando entre as universidades federais, porque quem tem o maior número de patentes são as Universidades Estaduais de Campinas e de São Paulo.

Na verdade, o que a gente sente é que se solicitou inovação, por exemplo, para ajuda à empresa nacional. Vejamos como fizeram a Coreia, os Estados Unidos e a Europa. Os processos de inovação surgiram a partir de tecnologias oriundas de suas universidades.

Este País ainda continua concentrando 95% da tecnologia em suas universidades e nos seus centros de pesquisa. E não conseguimos transferi-la. Quando conseguimos transferi-la, vem os projetos hoje, por exemplo, da FINEP, ficamos aguardando por muito tempo os contratos FINEP, e por muito tempo nos falaram: façam inovações, gerem incubadoras, gerem parques tecnológicos. Nós fizemos. E quando fazemos, na verdade há uma empresa de alta tecnologia oriunda



da universidade, não se pode aplicar e receber recursos FINEP se tem um professor ou um aluno de universidade.

Então, como é? Onde nós vamos chegar? Percebem? Por exemplo, chega a cartilha da CGU, editada pelo Ministério da Educação, e estamos todos amarrados. Não se faz absolutamente nada.

Só mais uma coisa: sobre os projetos de inovação, se eu preciso me comprometer como professor, que faço pesquisa, ensino, extensão... E uma nova perna que veio para a universidade de ciência e tecnologia do País, é uma nova perna. E acho que os órgãos de controle também precisam entender que é uma nova perna do Brasil. Não se tinha antes. Antes a universidade fazia só o ensino mesmo, depois veio a pesquisa, depois a extensão, e estou sentindo que vem uma quarta perna, uma quarta missão extremamente importante, que é a inovação, o compromisso com a inovação.

Só poderemos sair desse subdesenvolvimento...

Vejam, saiu o último Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil. Semana passada estava no Paraná, num evento sobre inovação. Em 2001, o Brasil estava na 58ª posição. Em 2013, e disse isso ao Deputado Sibá, fomos para a 85ª posição. Caramba! Como, se estamos formando 12 mil doutores/ano, estamos formando 37 mil mestres/ano, estamos recebendo recursos? E seríamos injustos se não falássemos que estamos recebendo recursos, e até temos que devolvê-los, pela insegurança jurídica. Outros países estão andando muito mais rápido que o Brasil? Não adianta, não adianta! Ou seja, se um professor universitário que promovemos, que gerasse e saísse da universidade da torre de marfim e se colocasse à disposição da geração de ciência, tecnologia e inovação neste País, e vai para a incubadora com essa missão, e já era permitido pela Lei de Inovação que ele recebesse uma bolsa de inovação...

Eu não vou fazer minha apresentação, porque acho 10 minutos pouco tempo, e são poucas as oportunidades que temos de ter aqui o TCU. Nós não somos contra o controle. Nós queremos é que a CGU e o TCU travem uma discussão aberta diante da sociedade. Nós estamos aqui. Nós, os pesquisadores, temos todas as nossas contas abertas. Elas estão no Ministério da Fazenda, no CNPq. Eu coloco minhas publicações, minhas patentes. Estou prestando contas à sociedade do recurso que recebo como pesquisador.



Hoje, nós temos essa plataforma de transparência. É esse o pesquisador brasileiro. Nós temos tecnologias hoje nas gavetas das universidades. Trocamos as gavetas. Antes, falavam: “*O pesquisador brasileiro só publica, não se preocupa com patentes.*” Fomos, deram-nos essa missão, fizemos, estamos fazendo, recebemos 101 milhões de dólares em *royalties*, entre 2004 e 2006, *royalties* de produtos oriundos da academia e da ciência e tecnologia do País, 101 milhões.

Quando a UTM apresentou isso no exterior, todos ficaram preocupados. Cento e um milhões? Cento e um milhões. É muito pouco, Deputado, mas é muito quando se compara com a realidade de qualquer país, inclusive dentro dos BRICS.

Então, nós precisamos urgentemente... se se tomou a decisão que a 866 não atende a grandes eventos, a área de ciência, tecnologia e inovação deste País está precisando de um RDC, senão ela vai parar. Vai parar a ciência e tecnologia, vamos jogá-la na lata do lixo e todos vamos morrer abraçados, Ana.

Sei, agora entendo que você tem uma missão, como a CGU tem, uma missão constitucional. Se você não faz, alguém vai te buscar também, porque você não está cumprindo sua missão como funcionária pública. Então, também entendemos a posição de vocês.

Mas nós temos que sentar e ver que em relação à ciência, tecnologia e inovação não podemos continuar trabalhando baseados numa lei de 1964. Não é possível que hoje não possamos receber bolsa por conta de uma lei de 64.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Eu é que agradeço.

Obrigado por cumprir o tempo.

Registramos a presença dos Deputados Leonardo Gadelha, Iara Bernardi e Miro Teixeira.

Com a palavra agora o Sr. Gustavo Balduino, Secretário Executivo da ANDIFES.

O SR. GUSTAVO BALDUÍNO - Boa tarde a todos.

Meus cumprimentos ao Deputado Gabriel Chalita e aos demais Deputados.

Mais uma vez, quero parabenizar a Câmara por ter feito desse tema um tema relevante. Sem mais delongas, vou direto ao ponto da nossa contribuição para o debate.



Início dizendo que na última quarta-feira, a ANDIFES realizou uma reunião na Universidade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre e teve a oportunidade de convidar a CGU e o TCU para participar de um debate sobre autonomia universitária. Foram até lá o Dr. Agapito Teixeira e o Dr. Marcelo Bemerguy.

O debate foi excelente, esclareceu uma série de pontos e contribuiu para o nosso esforço, que acho que é o esforço real que se deve fazer nesta Casa, para entender qual o modelo de sociedade/Estado que nós queremos. Não há que se discutir qual é a lei. Porque se a lei não está certa, muda-se a lei. O que nós temos que definir é o modelo de Estado que queremos. Esse é o ponto central, essa é a conclusão a que chegamos.

Nesse sentido, também não é o caso de ficar polemizando contra conceitos. A Secretária Ana iniciou sua fala de forma muito comum. Disse: “*A jurisdição do tribunal...*” E foi adiante. Na própria semântica a gente já percebe: o Tribunal não tem jurisdição. Não faz parte do Judiciário. Jurisdição é própria do Judiciário. Tribunal pode ter área de competência, que é diferente de jurisdição. Mas é um viés que emite juízo de valor de caráter jurídico, muitas vezes. Não condena. Ninguém é considerado criminoso pelo Tribunal. Ele remete aos órgãos apropriados. Mas a lógica é tratar como se fosse juiz, quando, no fundo, é, no máximo, interpretador das leis. Mas é relevantíssimo.

Ninguém está aqui para defender ladrão. Ladrão é caso de polícia, não é nem de TCU. Na verdade, se há alguém roubando, que se prenda, que se condene, depois do devido processo legal. O que não se pode é partir do pressuposto que há uma suposição de que as coisas podem dar errado, então se vai estabelecer uma série de amarras para garantir que não dê errado. Mas, no fundo, no fundo, essas amarras, esses balizamentos acabam impedindo que se realize o resultado, mais do que o processo.

Temos que definir: nós vamos discutir qual é o objetivo do país e aí instrumentalizá-lo com leis, normas e órgãos apropriados para isso, ou vamos partir da realidade, olhando para trás, como foi dito aqui pelo colega que me antecedeu? E lembrei na semana passada: Lei nº 4.320/64. Não é isso? É a lei que diz que não pode passar de investimento para custeio. É de 64 essa lei, quando sequer havia ciência e tecnologia no Brasil no nível que há hoje.



Outra característica importante, e que esta Casa sobre ela se debruce, entenda e sobre ela trabalhe: no modelo brasileiro, que não é muito diferente do modelo mundial, o Estado financia ciência e tecnologia majoritariamente. A história contada: CAPES, CNPq, FINEP e outros órgãos, as universidades que fazem pesquisa. Então, se é para prevalecer esse modelo, ele tem que ser apropriado, tem que ser, vamos dizer assim, transformado para que dê um resultado final.

O que queremos na ponta? Ciência e tecnologia, melhoria da qualidade de vida dos brasileiros e das pessoas de todo o mundo. Melhorar a economia, distribuir renda, superar as desigualdades regionais. É isso o que nós queremos na ponta. O resto é ferramenta, é instrumento.

O tribunal não é um órgão fim, como a universidade também não o é. No fundo, ficamos discutindo minúcias de lei, e não discutimos o que queremos com essa lei.

Acho que a questão técnica, Deputado Sibá, o senhor que é o Relator da matéria, é menos relevante nesse momento. Defina o que quer, depois chame os assessores para redigir a lei. E se aqui na Câmara não conseguir, chame o Tribunal de Contas para ajudar, desde que, ao final, o Tribunal de Contas não conclua com a fala da Dra. Ana, que diz o seguinte: *“Mesmo se for assim, nós ainda vamos questionar.”* Além de interpretar, ainda questiona o poder emanado do povo. Defina o que se quer e aí busque os técnicos extremamente competentes que há nesta Casa, no Senado Federal, no Ministério Público — e que bela contribuição deu o Procurador. Certamente o Tribunal de Contas conta com pessoas altamente qualificadas para redigir a finalidade política que precisa se definir. O debate é político, não é técnico. É isso o que nós temos que definir. Os técnicos vêm em seguida da decisão política.

Lembrou-me na semana passada, e todos nós aqui testemunhamos, esse “código”, entre aspas, como o Deputado colocou, que pode não ser um código, pode ser uma lei sistêmica, leis esparsas, correções de normas vigentes ou infralegais, possivelmente, se não receber a prioridade devida, vai tramitar durante anos nesta Casa. O Código Civil, o Código Penal, para não ir muito longe. O que nós queremos? Inovação, ciência e tecnologia, competitividade.

Na semana passada, esta Casa varou a noite sob o argumento da competitividade para votar a MP dos Portos. Por que não uma MP aqui? O que



avança mais na tecnologia, na inovação e na competitividade? É a ciência e tecnologia ou a mudança dos portos? Ambos. Não há um ou outro. Mas o que eu quero é dar equilíbrio de valores. Certamente a quantidade de portos e a melhor gestão dos portos são fundamentais para o País, até porque nós exportamos minérios e grãos. Um contêiner cheio de *chips* possivelmente dá mais dinheiro que todo o Mato Grosso plantado de soja.

É isso o que nós temos que olhar: que modelo de sociedade queremos. E não tem que ser um ou outro, repito. E disse na última vez que na soja há muita tecnologia, muito trabalho. Não é um ou outro, é um e outro. Isso é decisão política, não é decisão técnica. Isso é modelo de sociedade.

No ano que vem, teremos eleição presidencial. O que pensam os Presidentes candidatos sobre esse tema? Os Governadores? A professora acabou de relatar que entregou para os dois candidatos.

Nós estamos discutindo novamente questões que já são de conhecimento público e notório. Será que o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a CGU, o TCU, os “us”, a SBPC e a universidade não sabem o que têm que fazer? Todos nós sabemos. Nós não estamos descobrindo o que tem que ser feito, nós estamos tentando fazer o que já sabemos que precisa ser feito.

Então a contribuição que a ANDIFES pretende dar nesse debate é: vamos deixar de lado a parte técnica ou delegar a quem tem competência para fazê-lo, e vamos discutir nesta Casa a prioridade política neste País. Se chegarmos à conclusão de que nós podemos exportar minérios e isso vai distribuir renda e superar as desigualdades regionais e alfabetizar todos, ótimo. Eu acho que essa conclusão não vai ser alcançada por pessoas inteligentes nesta quadra do tempo.

Para concluir, eu queria lembrar uma questão que foi colocada aqui: a universidade faz ciência e tecnologia, a universidade faz pesquisa, faz extensão. Mas também foi lembrado aos colegas do TCU e da CGU, por exemplo: a universidade está envolvida com o PARFOR, formação de professores para a educação básica. Este País precisa ou não precisa? Não sei se todos sabem, há uma carência de professores de educação básica de norte a sul. Estou me referindo à licenciatura em matemática, em química, em física. Isso não pode ser feito nos quadros da universidade, tem que pagar bolsa para professor, professor tem que viajar para o interior, tem que ser ensino a distância, mas não dá para fazer. Não



estou falando sobre ciência e tecnologia mais, estou falando sobre atividades que a universidade federal faz, que são fundamentais para o País, não é para o reitor, não é para esse secretário, tampouco para esse Deputado, é para o País. Não se trata de uma briga em causa própria.

A universidade tem a maior rede de atendimento de saúde pública, através dos seus hospitais universitários. São quarenta e poucos hospitais, de norte a sul. Em alguns lugares, só existe o hospital universitário, que atende o SUS. Todos os hospitais, até a criação da EBSEH, porque funciona por meio das fundações de apoio, que não é o meio legal, mas foi o meio possível, gerou punições, demandas e constrangimentos aos dirigentes. Eles tinham duas alternativas: *“Eu não vou gerir o núcleo de tecnologia.”* Mas não dá para falar assim: *“Eu vou fechar o hospital.”* O dilema é: *“Vou ser execrado publicamente porque minhas contas foram rejeitadas pelo TCU ou vou garantir que o pronto-socorro esteja aberto às 3 horas da manhã na cidade do interior ou na periferia da cidade? Não há opção. Do ponto de vista legal, só tenho um lado; do ponto de vista ético, só tenho o outro lado.”* Nós temos que convergir para uma opção legal e ética. Por isso a mudança da lei tem que ser feita, mas, como consequência de um projeto.

Portanto, nós temos bastante convicção de que este momento é rico para o País, porque nós vamos chegar a uma normativa que permita fazer ciência e tecnologia, permita formar professores, permita gerir os hospitais universitários para atender às pessoas que estão na outra ponta, não são os cientistas em si. Eles são muito relevantes, mas o problema da ciência não é dos cientistas, é do País. O cientista está se sacrificando, mas nós queremos é o ganho disso: são os *royalties*, a produção, a melhoria da qualidade de vida, diminuir a poluição, melhorar o meio ambiente.

E esta Casa tem condições de fazer isso. Eu tenho convicção de que esta Casa vai avançar nessa direção. Tenho convicção disso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Gustavo.

Com a palavra o Sérgio Luiz Gargioni.

O SR. SÉRGIO LUIZ GARGIONI - Também agradeço a oportunidade de aqui estar ao Deputado Chalita e, em especial, ao Deputado Sibá. Eu me somo à fala da



Profa. Helena sobre a importância que o senhor tem neste momento histórico que nós estamos vivendo.

Quero reforçar tudo aquilo que foi dito até agora, não há nenhum ponto diferente. Tivemos duas falas aqui, duas falas diferentes: uma do ponto de vista formal, burocrático, enfim, que é próprio da corporação, e a segunda, que me surpreendeu muito positivamente, do Dr. Antônio — aliás, o nome do meu pai —, do ponto de vista estratégico.

Eu aqui represento as 26 Fundações Estaduais de Ciência e Tecnologia de norte a sul, do Acre ao Rio Grande do Sul, com realidades diferentes, que, somadas, constituem um volume razoável de recursos. Claro, a metade dos 2 bilhões é de São Paulo, que está há 50 anos. É justo que seja assim. E a maioria dessas instituições são dirigidas por professores e pesquisadores — eu também sou um deles —, que estão com medo de assinar, porque nosso antecessor, que foi o reitor, todo dia recebe multa, e tudo mais. E como é que vamos defender?

Então, estamos lá no sacrifício, em favor daquilo que acreditamos, e, às vezes, em prejuízo pessoal. Muitos dos nossos presidentes sequer foram autorizados a manter a sua dedicação exclusiva; só agora, há poucas semanas, foi finalmente autorizado a manter algo que já era assim. Mas alguém, em determinado momento — não vou dizer quem —, inventou que não podia ser assim. Aí teve que vir uma medida provisória para fazer isso.

Vou agora colocar alguns pontos que escrevi no avião, hoje pela manhã. Não vou entrar em detalhes técnicos, mas vou dizer que o maior custo, o maior investimento na pesquisa é o pesquisador. Ele teve uma formação longa, em geral apoiada pelo Estado. Normalmente, ele é um servidor público. Então, nós precisamos dele, temos que facilitar a vida dele. O resto é acessório. Queremos que ele tenha o máximo de produção, o máximo de eficácia. Sem ele nós não temos a ciência.

Em geral, os recursos financeiros que ele solicita são muito pequenos. Se nós observarmos os projetos que nós apoiamos, vamos verificar que são projetos pequenos, de pouca relevância, como o custeio para comprar um reagente, comprar um equipamento complementar, com algumas exceções, evidentemente, e são muitos dispersos. Qualquer regra que se possa fazer... Alguém diz assim: "*Ah, mas se eu incentivar a importação, não pagar taxa, o Brasil vai ter um prejuízo enorme.*"



Vai ter nada! Não é a importação de milhares de automóveis, de um item que, se eu achar a taxa/dia, a arrecadação no País cai. Você compra coisas pequenas. E, normalmente, ele passa por um processo de análise muito rigoroso. Nós nunca aprovamos lá, por exemplo — eu sou de Santa Catarina, sou Presidente agora do CONFAP —, mais do que 20% da demanda. A nota de aprovação está acima de 9. E quem dá esse 9? São os seus próprios pares, a comunidade. Ele tem que se submeter. Ele não é tolo. Ele não vai se expor. Porque o grande patrimônio do pesquisador é a sua reputação como pesquisador. Então, ele zela por isso. Este é o seu maior ativo. Não é a eventual suposição de que possa ter alguma vantagem quando ele compra um espectrofotômetro ou qualquer coisa desse tipo. Coitado!

Os trabalhos feitos pelos pesquisadores são únicos. Eles são exploratórios. Não é construir uma ponte que tem um projeto e prazo para acabar, ou um estádio, no caso da Copa. Na pesquisa, eu tenho, no meio do caminho... Eu digo assim: *"Puxa vida, tem coisa nova agora. Então, eu não preciso mais do computador; eu preciso de um reagente. E agora como é que eu faço? Não, se só tenho verba de capital, não posso ter verba de custeio."* Em lugar nenhum do mundo isto é feito assim. Nós, aqui, é que inventamos essas burocracias todas.

Aliás, quero só trazer um dado levantado ontem no relatório deste ano, de 2013, do Banco Mundial, chamado Doing Business 2013. Eu até extrapolo aqui para o nosso caso: quantas horas são necessárias para uma pequena empresa, durante 1 ano, só cuidar da arrecadação de impostos? São 2.600 horas no Brasil. Advinha se está no topo? Aí vão dizer assim: *"Ah, não, Brasil é Brasil."* Então, vamos à Rússia que foi comunista até pouco tempo — 177 horas, à China, 300 horas, aos Estados Unidos, 175. Brasil, 2.600 horas!

Eu acho que, se nós fizermos a computação de quantas horas nós gastamos para fazer uma prestação de contas de um pesquisador que é PhD e que não é formado nisso, vai dar também algumas milhares de horas.

Vou dar outro dado aqui: para abrir uma empresa no Brasil, 119 dias. Não vou falar da Nova Zelândia, 1 dia, mas vou falar da Rússia de novo, 18 dias, ou da China, 33 dias.

Então, vejam só: é um pouco dessa tese que nós, como pesquisadores e como cientistas, estamos enfrentando todos os dias.



O que nós queremos é flexibilidade. A nossa tarefa aqui é facilitar ao máximo, confiar ao máximo... Acho que a palavra-chave aqui é confiar para que o resultado seja otimizado. Facilitar tudo que for importante: compras, importação, rubricas flexíveis, agregação e capacitação de equipes. Pesquisador não trabalha sozinho. Ele precisa de um pesquisador júnior, o estudante de doutorado. Os recursos financeiros precisam chegar rápido. A propriedade intelectual precisa ser preservada. A transparência do conhecimento para a sociedade é feita assim. O grande sonho do pesquisador é publicar. E quanto mais alguém citar a publicação, mais ponto tem.

Agora, é preciso que seja julgado por alguém que entenda do assunto. Eu discordo dessa posição da Dra. Ana. Eu até a entendo, porque está escrito na lei. A Dra. Helena tem razão. Você não pode... Mesmo um técnico PhD em uma área não consegue identificar em outra área. Como é que vai julgar se aquele equipamento é ou não...

Quero dizer também que estamos devolvendo dinheiro ao FINEP sim. Em 4 anos não conseguimos... Fizemos pela terceira vez a licitação, o equipamento não chegou em conta e nós vamos devolver esse dinheiro. O equipamento não chegou, a equipe está parada. Qual é o prejuízo de uma equipe que fica 1 mês, 2 meses, 3 meses parada, se o maior custo é o próprio pesquisador? Precisamos verificar essas coisas.

Tudo que foi dito aqui, se o formato é este, se não é este, nós achamos que — eu acho que aí a tese do Dr. Antônio também contribui — deva se colocar tudo num lugar só. Está ali a referência. Vamos fazer cursos para aprender. Vamos fazer a uniformização de conceitos. O que se pensa no Acre às vezes não é a mesma coisa que se pensa no sul, porque a cultura é diferente, a realidade é diferente. Não dá para julgar isso de uma forma... Tudo em Brasília. Os gabinetes têm essa prerrogativa. Eu falo de Brasília, porque já trabalhei aqui 12 anos e sei como é que se pensa por aqui.

Então, a palavra-chave deve ser "permitir" e não dizer "não pode". Tudo é "não pode", "não pode". Tem que permitir. Em qualquer lugar do mundo, o pesquisador pode. Ele pode comprar de hoje para amanhã. Ele pode fazer. Ele pode contratar e ele dá resultado. Então, nós já temos instrumentos importantes.



Quanto mais simples, mais fácil de seguir, menos custos, maior rendimento, e é o que a sociedade clama em todas as áreas.

Então, nós que queremos ser e temos o privilégio de trabalhar com uma comunidade que é reconhecidamente a mais desenvolvida, a sociedade que mais investe, nós temos que ser também suficientemente capazes de realizar o que foi aqui determinado.

Assim, o CONFAP se alia a esse projeto, cumprimentando a todos que estão aqui. Estará sempre presente quando necessário. A Dra. Cristina estará aqui amanhã novamente. Há 2 anos que estamos trabalhando nisso junto com outras entidades. Como foi dito aqui pelo meu colega Gustavo, vamos definir o que nós queremos. Depois, a regrinha, se a vírgula vem aqui ou lá, isto não é o que interessa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Fica mais fácil. Obrigado, Sérgio.

Com a palavra o Sr. Gesil Segundo, da ABRUEM.

O SR. GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO - Boa tarde.

Gostaria de agradecer aqui, em nome da ABRUEM, o convite para participar dessa discussão.

Como ficamos mais para o final ficou um pouco difícil não repetir o que os outros já falaram. Vou tentar, assim mesmo, até ilustrar, talvez com alguns exemplos simples, coisas que não sejam usuais para quem não esteja no meio.

Alguns princípios básicos do que a gente busca nessa nova legislação. Tem que ser uma legislação que seja amigável com a finalidade do trabalho que a gente realiza, e isso já foi dito; ela tem que ser desburocratizada e tem que permitir a agilidade e a eficiência. É muito bonito a gente falar dessas coisas, mas na hora do vamos ver, em cima da legislação atual, fica muito difícil realmente fazer isso.

A gente até entende que a senhora e o seus colegas tenham que seguir a legislação que têm na mão. Estamos aqui justamente para modificar essa legislação. Só não podem dizer que vão apelar depois de o jogo terminar. No tapetão não dá! Aí fica difícil...

Outra coisa que sai muito cara, principalmente para as universidades estaduais e municipais, é que as regras, além de serem claras, têm que ser o máximo possível uniformes. A gente tem um problema muito grande, porque, no final



das contas, a gente faz parte de uma rede. As universidades federais, os institutos federais, as universidades estaduais e as universidades municipais fazem parte de uma rede que ajuda o Brasil a crescer, a melhorar a capacitação em nosso País.

Em muitos projetos, a gente trabalha em rede. Mas é tão difícil trabalhar em rede no Brasil! A interpretação é diferente até mesmo entre órgãos da esfera federal. Quando se vai para a esfera estadual, mesmo o texto da lei sendo igualzinho, a interpretação é completamente diferente. É o caso do exemplo que eu estava mostrando mais cedo para um colega, do inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.666, que trata da aquisição de bens para a pesquisa científica e tecnológica... Aí fala "*destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica...*" Obviamente que o legislador quis dizer o quê? Isto é óbvio, não é? Pelo amor de Deus! O legislador quis dizer que a utilização daquele bem é destinada exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, nem que seja uma cadeira. Mas aí os tribunais de contas e outros entes de controle começam a dizer o seguinte: "*Não, tem que ser um bem que foi feito só para a pesquisa.*" Nem citômetro de fluxo! Não existe bem comercialmente disponível que seja feito só para a pesquisa. Não existe. Eu desconheço. Pode ser até que tenha algum caso. Alguns casos as pessoas normalmente entendem como um bem utilizado para a pesquisa, e aí, algum tempo atrás, o computador era. Agora não é mais. Tudo bem que eu posso jogar videogame aqui, mas a questão não é esta. A questão é: aquele dinheiro foi aprovado para um projeto de ciência e tecnologia. Pressupõe-se, dado que aquilo foi num processo competitivo e que foi determinado que era preciso comprar aquele computador para que o projeto tivesse termo, que aquele bem é necessário. "*Não, mas aí não pode; aí tem que fazer todo o processo.*"

Eu participo de uma rede, a Rede Nacional de Fusão, e não pude comprar os computadores que havia pedido nesse projeto, um projeto inclusive de simulação computacional. Não sei como vou fazer isso. Depois de 3 anos, eu não consegui comprar um computador, por conta de toda burocracia envolvida.

Outros exemplos: também participamos de um projeto de fortalecimento de engenharias no Estado da Bahia. Participam dez instituições. Há 3 anos que não se consegue sequer ser feita a licitação, porque a liberação da verba pela FINEP dependia de uma série de documentos absolutamente exóticos, e ainda não conseguimos isso. Conseguimos chegar a um acordo, porque a lei do Estado da



Bahia exigia que as obras fossem feitas pelo órgão do Estado. A FINEP não permitia a liberação do recurso para um ente que não fazia parte do projeto — mesmo em outros projetos da FINEP isso era percebido. Mas o que aconteceu? Tivemos de fazer um termo aditivo, com uma cópia para cada instituição, cópia de cento e tantas páginas... Cada um dos coordenadores do projeto, cada um dos reitores, tinha que assinar cada uma das cópias e rubricá-las, mais ou menos 1.300 páginas, e aquele catatau de papel teve que ficar passeando por dez instituições. Levamos 3 meses para que todos assinassem. Depois, mandamos para a FINEP, que disse: "*Não, o Governador tem que assinar também.*" Aí mandou de volta para a Bahia e esse documento se perdeu. O SEDEX o perdeu, e tivemos que fazer tudo de novo.

É uma pena que os (*ininteligível*) não estejam aqui, porque toda vez que a gente fala na FAPESP, que é preciso que os nossos projetos sejam... Como é feito no CNPq. Vejam a diferença: no CNPq, a gente manda os projetos via eletrônica. Lá, na Bahia, não pode. Afinal de contas, tudo tem que ser assinado. Então, a gente faz o projeto no computador, manda eletronicamente para a FAPESP, imprime, assina e manda de volta.

As regras precisam ser eficientes. Nos processos de colaboração, e ciência é competitiva e colaborativa, as regras têm que ser iguais. Uma das coisas que a gente sempre prega, que a gente tem sempre discutido com o Deputado Sibá, é que as regras têm que ser uniformes para todo o sistema. Se não houver uniformidade das regras, nós não temos um sistema nacional, temos, sim, um conglomerado de sistemas aí, mais ou menos coerentes. Usar documentação eletrônica sempre que possível. A avaliação deve ser coerente com o princípio do setor, a análise por pares. Não dá para fazer ciência de uma forma diferente.

O atual projeto de lei ainda contém muitas deficiências. Nós concordamos que tem muita coisa errada lá, inclusive muita coisa que deveria ser mais permissiva e não é. Muita coisa lá, principalmente no capítulo de compras e contratações, que ainda precisa ser agilizada muito mais; inclusive e fundamentalmente em relação às rubricas.

Lembro também que a gente compete com o resto do mundo, onde as regras são assim. Se a gente não quer competir, é fácil, como já foi colocado, a gente volta para casa, começa só a dar aula e esquece esse negócio de fazer ciência, que é muito chato, muito complicado e lida com muito advogado.



Outra coisa que a gente tem que lembrar: as ferramentas de controle do Estado devem garantir que recurso do Estado seja utilizado da melhor maneira possível, sem desperdício, sem malversação.

Quando as ferramentas provocam o desperdício, quando as ferramentas de controle provocam o desperdício e o mau uso do dinheiro público, aí a gente tem que parar e pensar.

Permita-me — desculpe, Sra. Ana Paula — comentar uma fala do Décio a respeito da questão das... Daquele treco lá. Isso aí. Para mim, foi bem emblemático. Tu disseste o quê? Que não se pode mudar, porque isso é uma coisa consolidada. Foi mais ou menos isso, não é? Entendi isso: *“Isso é um dispositivo, isso é uma metodologia bem consolidada, já sedimentada”*. Pelo amor de Deus! Se me permite só um minutinho, vou citar um exemplo. Eu estava uma vez colaborando com um amigo na Itália e fiquei na mesma sala de um aluno de pós-graduação dele. Conversando — a gente ficava trabalhando até mais tarde —, conversando, perguntei: *“Qual é o seu projeto? Você está fazendo doutorado exatamente em quê?”* Aí, ele falou: *“Não estou fazendo mais doutorado, não. Desisti do meu doutorado, mas eu fui contratado pelo professor, porque havia um equipamento que o grupo ia comprar, e a gente viu depois que os equipamentos que estavam no mercado não atendiam exatamente às especificações necessárias para o projeto. Aí, o que ele fez? Ele pegou aquela verba que iria comprar o equipamento, me contratou, passou a pagar de 2 em 2 meses um recurso para mim e comprou os insumos, as peças para poder montar o equipamento e, inclusive, render uma patente.”* Tu sabes que, se eu fizer isso, estou tirando verba de despesas de...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO - Não, não, não. É pior: de capital para custeio e para pessoa física, serviço de pessoa física. Eu vou preso! Eu vou preso! Lá, o cara só tem que, a cada 2 meses, fazer um relatório da atuação dele. Esse relatório vai ser avaliado tecnicamente. Ou seja, as modificações que foram feitas foram no sentido de melhorar o resultado do projeto, e não há problema nenhum. Quando eu falei para eles que, se eu fizesse isso aqui no Brasil, eu ia preso, eles não sabiam se riam ou se choravam de pena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Para concluir.

O SR. GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO - Concluindo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Um bom exemplo no final. Como fica um bom exemplo?

O SR. GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO - Um bom exemplo no final. Então, nós precisamos efetivamente ter uma peça legal que separe, que retire ou, vamos dizer assim, que particularize essa função, porque nossa atividade é particular, e que seja aplicada para todos os entes da Federação. Isso é importantíssimo. Senão, a gente não consegue inclusive colaborar entre os entes também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Gesil.

Com a palavra Félix Andrade da Silva.

O SR. FÉLIX ANDRADE DA SILVA - Muito boa tarde. Agradecemos novamente ao Deputado Chalita e ao Deputado Sibá Machado a oportunidade de a ABIPTI mais uma vez contribuir com os debates.

Não sei se os expositores conhecem a ABIPTI. Ela representa os institutos de pesquisa tecnológica do País. Hoje, somos 177 associados, sendo que 50% deles são institutos de pesquisa tecnológica propriamente ditos, públicos e privados. E todos eles se defrontam com os problemas que foram aqui relatados pela professora Helena Nader e por todos os debatedores que me antecederam.

Entendemos que nós estamos enfrentando nesse momento um grande dilema, mas é uma oportunidade de mudança, de o País buscar um novo patamar de atuação na área de ciência e tecnologia. Esse código tem essa ambição. Vemos aí uma oportunidade única, mas precisamos começar a ter maior articulação e um diálogo maior para que tanto os órgãos de controle externo quanto as instituições que atuam na área de ciência e tecnologia se conheçam mutuamente e possam enfrentar essas dificuldades. Entendemos que isso é fundamental.

Eu cada vez considero mais importante que comecemos a chamar para os eventos da área de ciência e tecnologia os nossos procuradores jurídicos, todos esses representantes do poder jurídico, do Poder Judiciário, para que eles entendam como se faz ciência e tecnologia no País e as dificuldades que enfrentamos para poder viabilizar um contrato de transferência de tecnologia, para promover a transferência efetivamente. Precisamos contar com esses procuradores para nos ajudar, e não só para ficar dizendo “não” a todo momento, mas dizer qual é o



caminho, qual é a solução, onde é que vamos buscar isso. Isso é fundamental e entendo que representa também uma mudança de mentalidade que a gente tem que enfrentar, uma mudança de cultura.

A ABIPTI vem trabalhando exaustivamente. Já temos 33 anos de existência e temos, nesses 33 anos, influído bastante nas políticas públicas na área de ciência e tecnologia. Os institutos tecnológicos hoje enfrentam dificuldades tremendas, não só do ponto de vista dessas atribuições relacionadas à insegurança jurídica. Eles também estão enfrentando outro tipo de atribuição, que é a escassez de recursos humanos. Na exposição que fizemos semana passada aqui, colocamos que mais de 50% da mão-de-obra que atua nos institutos de pesquisa estão se aposentando. Estamos perdendo quadros de forma acelerada, e é fundamental que isso esteja sendo pensado e refletido por esta Comissão, no sentido de buscar estímulos para reposição desses quadros.

Eu gostaria de deixar aqui a mensagem da ABIPTI de que somos solidários a todos os debatedores que nos antecederam. Estamos empenhados em dar a melhor contribuição possível para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Antes de passar ao Deputado Miro Teixeira, vou conceder a palavra à Dra. Teresa Cristina, que é da AGU. A senhora estava aqui como ouvinte, mas é uma honra ouvi-la também.

(Não identificado) - Eu gostaria de solicitar minha inscrição posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Está bem. Deputado Milton, Deputado...

A SRA. TERESA CRISTINA DE MELO COSTA - Boa tarde a todos.

Eu queria primeiro registrar que o Ministro Adams não pôde estar presente hoje e pediu que eu viesse aqui como ouvinte. Ele não me deu a procuração para falar por ele, então, infelizmente, apesar de eu estar querendo muito contribuir — há vários pontos aqui que eu já anotei e sobre os quais vou conversar com o Ministro Adams depois —, não posso falar em nome da minha instituição.

Mas eu queria ressaltar alguns pontos aqui. Primeiro, se hoje todos nós estamos aqui, devemos agradecer a um professor. As universidades e as escolas são a base da nossa formação, de todos nós aqui. Então, devemos sempre, todos os dias, nos lembrar disso. Se estamos aqui hoje, temos que agradecer aos professores. Hoje sou procuradora federal graças a um professor da universidade.



Acho que esta Comissão está diante de um tema de fundamental relevância, porque a inovação move-se como um cardume de sardinhas, enquanto o Governo se move como uma baleia. Então, a gente precisa, de uma forma inovadora, inovar aqui também na Câmara, para fazer com que nossos pesquisadores, nossos projetos, nossos produtos fiquem no Brasil.

E hoje, não sei se os senhores leram, nove alunos brasileiros ganharam um prêmio de ciência em Phoenix, Arizona. Todo ano a gente ganha prêmios. Isso precisa ser multiplicado cada vez mais.

Eu trabalho na AGU no Departamento de Análise de Atos Normativos. Sou Diretora Substituta do Departamento, e por isso o Ministro pediu que eu estivesse aqui acompanhando esta sessão.

Eu queria registrar que a Advocacia-Geral da União, pelo art. 131 da Constituição, presta consultoria, apenas consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Mas ela também presta consultoria, também presta assessoramento jurídico ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Então, se uma ação judicial for proposta contra esta Casa, ou se esta Casa precisar ajuizar uma ação judicial, é a AGU que vai estar ao lado de vocês. Nós, procuradores, não somos inimigos, muito menos estamos contra ou desfavoráveis, *ab initio*, a qualquer medida. É claro que a advocacia pública passa por uma fase... Passou por várias fases. A gente veio da fase patrimonialista, passou pela fase burocrática, pela qual a gente precisou passar, porque foi uma à fase patrimonialista que tínhamos antes, de confusão do bem público com a pessoa do governante. Então, nós precisamos dessa fase burocrática, mas hoje vivemos uma fase gerencial, não apenas na administração pública, mas na advocacia pública também. Concordo com o professor quando ele diz que os procuradores precisam estar perto dos gestores. Quando eu estou diante de um processo, a primeira coisa que eu faço é ligar para a área técnica e marcar uma reunião para perguntar: *“Qual é o objetivo dessa medida? O que você realmente quer?”* Porque nem sempre a medida proposta vai alcançar o objetivo que a área técnica visa. A Advocacia, sim, precisa estar de braço dado com os gestores. Estou plenamente de acordo com essa sugestão.

E uma coisa que o Ministro Adams sempre fala é que ele quer instituir uma espécie de controle qualidade do nosso trabalho. Então, ele quer que todas as unidades assessoradas pela Advocacia-Geral da União — autarquias, fundações



públicas federais, administração direta — recebam no final do ano um questionário dizendo o seguinte: “O seu consultor jurídico lhe atendeu? O seu procurador-chefe de autarquia lhe atendeu bem? Quanto tempo ele leva em média para responder às suas solicitações?”

A gente sabe que leva meses, que leva anos. Mas eu só queria dar uma resposta aqui de que a Advocacia-Geral da União está preocupada também em melhorar, em dar uma resposta célere, em agir com eficiência, ou seja, fazer o que deve ser feito, bem feito, no menor tempo e pelo menor custo. Essa é a nossa filosofia hoje na advocacia pública, na Advocacia-Geral da União.

E queria lembrá-los também do seguinte: se os gestores, se os senhores estão com medo de gerenciar seus institutos e fundações, destaco que os institutos federais e as universidades públicas federais ou são autarquias, ou são fundações públicas, e, como tais, a Advocacia-Geral da União defende os gestores no exercício da função. Então, se os senhores recebem ofícios ou processos do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da CGU, oficiem à Advocacia-Geral da União, porque os senhores têm esse direito. Nós fazemos a defesa judicial e extrajudicial perante o Tribunal de Contas, perante o CNJ e perante qualquer órgão extrajudicial.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. TERESA CRISTINA DE MELO COSTA - Sim, tem esse problema, mas se foi...

(Não identificado) - É sempre depois.

A SRA. TERESA CRISTINA DE MELO COSTA - É, é sempre depois. Isso talvez possamos pensar também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Evoluir, não é?

A SRA. TERESA CRISTINA DE MELO COSTA - Para evoluir. Então, eu queria fazer só esse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Só de saber que o problema existe já é um caminho.

A SRA. TERESA CRISTINA DE MELO COSTA - Exatamente. Eu queria só fazer esse registro e dizer que a Advocacia-Geral da União está à disposição e está preocupada com todas essas mudanças legislativas necessárias, principalmente na área de ciência e tecnologia.

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado. E vamos contar com a ajuda de vocês na elaboração do Código.

Com a palavra o Deputado Miro Teixeira e, depois, o Deputado Leonardo Gadelha.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu fico absolutamente confuso diante dessa discussão da organização das leis em nosso País, porque as leis ainda são pensadas para o papel, para o suporte papel. É muito complexo olhar a cabeça do legislador, de um modo geral, de nós todos, e ver o seguinte: não se entendeu ainda que daqui a 10 anos vai-se olhar para essa época como hoje nós olhamos a Idade da Pedra. É muito atraso na projeção do que temos que fazer, e para tudo nós queremos uma lei. É muito curioso isso. Nós dependemos de leis para dar um passo; para dar um passo nós dependemos de leis. Nós não dependemos de leis para garantir que as pessoas sejam honradas. O que é isso? O que é isso?

Vamos pegar o levantamento do que acontece no Brasil, vamos pegar a Lei nº 8.666. Eu percebi que ela estava muito em debate aqui. Os principais escândalos conhecidos, aliás, foram praticados sob a regência da severa Lei nº 8.666.

Quando o Governo mandou para cá uma medida provisória, eu não lembro se era a primeira coisa relativa a esses eventos que vão acontecer, eu fiz uma emenda, porque havia a possibilidade de usar opcionalmente o Regime Diferenciado de Contratação — RDC. Eu disse: *“Olha, vamos acabar com essa setorização. Por que só para o esporte? Por que não para posto de saúde? Por que não para hospital? Por que não para pesquisa científica e tecnológica, para tudo?”* Num primeiro momento, deixa como opção e depois revoga essa Lei nº 8.666, porque toda a roubalheira do Brasil se deu sob a sua regência. Primeiríssima coisa. Quer dizer, então, não é a lei que impede o crime, não é a lei que impede a delinquência, não é a lei que faz o gestor mais honrado ou menos honrado, não é?

Vou fazer derivação, porque eu ouvi uma afirmação sobre o Tribunal de Contas da União. Os Tribunais de Contas têm, claro, uma subordinação temática ao Congresso Nacional em determinadas matérias; em outras matérias se esgota a competência no próprio Tribunal de Contas. O que o Tribunal de Contas faz é para ser seguido, o que o Tribunal de Contas conclui é para ser seguido por todos nós. Agora, claro que tudo está sujeito sempre à jurisdição. Aí, sim: todos nós temos direito de petição, não é? Mas, mesmo em relação ao Congresso Nacional, o



Tribunal de Contas não é plenamente um órgão auxiliar. Ele tem uma faixa de autonomia e é muito saudável que a tenha.

Agora, eu insisto que se está pensando só em papel, porque você falou que para abrir uma empresa no Brasil demora cento e tantos dias. Isso é para uma empresa legal; para uma empresa fantasma demora 2 dias. Eu te afirmo isso. Nós vimos agora na CPI do Cachoeira esse tipo de coisa: empresa fantasma criada com facilidade; as contas abertas com facilidade; o CNPJ obtido com facilidade. Uma beleza brasileira é que os sistemas não se comunicam. O sistema da Receita Federal não se comunica com o das Receitas Estaduais.

Nós temos no Congresso Nacional uma Comissão para tratar da consolidação das leis e de regulamentação da Constituição. E esse discurso que eu estou fazendo aqui, eu tenho feito lá. E vamos parar de pensar na lei com o suporte papel. Nós temos que ter o portal das leis brasileiras, no qual o cidadão possa entrar e dizer: *“Eu quero conhecer as leis civis brasileiras. Quais são elas?”* Aí, aparece o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código Penal, o Código de Processo Penal... Estão lá nas leis penais... Não é questão de tóxico, de substâncias tóxicas, entorpecente. Está avançando isso aí; está avançando. Nós temos que acabar com esse papelório do processo que se extravia. O processo extraviou, mas por quê? Porque teve que voltar para a Bahia para ser assinado. Mas as sentenças judiciais já são feitas eletronicamente. O processo eletrônico já é uma realidade. Ainda não é geral, como a Justiça diz. Entra-se na sala dos advogados lá na cidade do Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça, e ainda se encontra uma bela Olivetti, desse tamanho, à disposição dos advogados. Mas de qualquer maneira estamos avançando bem nisso.

Eu tenho muita reserva a leis. *“Vamos fazer uma lei para a ciência e tecnologia.”* Mas ciência e tecnologia dependem de dinheiro, de pesquisadores, e alguém também falou aqui de entender que as pessoas trabalham corretamente. Isso é do Direito moderno, é o princípio da boa-fé. No Código de Processo Civil — e nós também estamos trabalhando nele aqui no projeto do Código de Processo Civil —, o princípio da boa-fé é o que tem que reger toda a articulação das matérias, porque se se começar a pensar em cada detalhe do que pode ser a delinquência, vai-se fazer uma obra interminável e penosa de ler mesmo em telas.



Então, eu cumprimento vocês. Eu pediria apenas que pensassem numa correção de curso, se é que eu não estou errado. Eu posso estar errado. Nós todos sabemos que nada sabemos. Então, pensem nisso, por favor. Essa questão de lei para tudo... A pesquisa está lá na frente. Como é que se vai definir o que pode vir a ser pesquisado ou não?

A França chegou num período, em relação à pesquisa científica e tecnológica na área de tecnologia da informação, a dizer o seguinte — e não sei se está em vigor hoje, mas há uns 3 ou 4 anos estava: *“Coloque o seu produto na rua, se a população o aceitar bem, nós vamos ver se precisa de alguma regulamentação para garantir o direito do consumidor”*. Porque se não, você trava a pesquisa. Essa é a questão.

E, finalmente, para não os cansar mais do que já o fiz, o nosso grande problema aqui é que a pesquisa normalmente é feita pelo Estado, ou com o dinheiro do Estado. Quando você olha o que se passa nos Estados Unidos, vê que não é assim. Quando vai para a Europa, já é um pouco diferente. A pesquisa normalmente é feita pelo Estado ou com o dinheiro do Estado. Nos Estados Unidos não é assim, na Europa já é um pouco diferente. O pouco de pesquisa que existe no Brasil é promovido pelo Estado brasileiro, com o dinheiro público, e não é pequena a fraude no investimento privado, pela obrigação das leis, de certas leis que mandam a empresa investir em pesquisa científica e tecnológica.

Já houve um ou dois casos de revelação de tecnologia importada da matriz da tal empresa que foi depois revelada como uma despesa feita para aquela pesquisa aqui e não foi, mas o problema aí é de fraude da empresa, que quis se valer daquele benefício. Enfim, daqui a pouco, a gente acaba dizendo o nome da empresa, e esse processo ainda está rolando com certa investigação. Mas menos lei, mais confiança, autonomia universitária. Essa é a questão, e transparência, porque transparência não é só dizer que foi publicado. Transparência não é isso. O conceito constitucional de transparência é muitas vezes mais profundo do que isso. Então, se o pesquisador vai apresentando a sua evolução e aplicação dos recursos àqueles que são encarregados de examinar, porque entendem o que está se passando,...

Conheço uma pessoa que é leitora de Freud, comprou as obras completas, essa coisa toda, mas há páginas que ela pula, porque há aquelas fórmulas



matemáticas, sai fora daquilo e fica em conceitos que entende, porque são mais sociológicos até. São essas pessoas que entendem que devem examinar a evolução do trabalho desses pesquisadores, se as coisas estão indo bem ou não.

Agora, realmente para encerrar, nos Estados Unidos, em uma ou outra universidade — vocês sabem disso muito bem —, de 15 em 15 dias, passa um advogado — um advogado é útil. O advogado da universidade para esse setor passa pelos laboratórios e pergunta: o que vocês estão fazendo aí? Porque ele quer saber o que há ali para vender e arrecadar para a universidade, para vender como ideia.

Então, nós temos que celebrar a existência dos pesquisadores, facilitar-lhes o trabalho e entender que para o País está aí uma enorme fonte de recursos que vale muito mais. Não podemos desprezar a exportação da soja, do ferro. Nada disso! Até porque o que temos para receita nessa balança são *commodities*, mas um *chip* vale muitas toneladas em cada coisa dessas.

Parabéns a vocês!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Deputado.

Deputado Leonardo Gadelha.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Sr. Presidente, correndo sério risco de soar redundante e acaciano, eu quero ainda assim tecer alguns comentários sobre tudo o que foi dito na tarde de hoje.

É óbvio, como disse a representante da AGU, que nós somos herdeiros de 500 anos de patrimonialismo. Isso explica em parte esse fetiche que nós temos com a corrupção. O patrimonialismo, com tudo o que é inerente a ele, deixou marcas bastante profundas na sociedade brasileira, inclusive no arranjo que durante muitos anos permitiu que uma plutocracia continuasse governando o País.

O fato é que também essa herança de patrimonialismo gerou esses excessos que existem tanto na legislação quanto na postura dos órgãos de controle. Um desses exageros eu acho que é um sofisma que foi criado e que é uma sabedoria convencional de que órgão de controle só é bom quando pune. Isto está muito patente na sociedade brasileira: o órgão de controle só é eficiente se punir. Não necessariamente. Existem casos muito óbvios como este, dos investimentos em ciência e tecnologia, o caso de uma punição, mas muito mais de uma orientação, de



buscar um ponto de equilíbrio, em que se permita a utilização dos recursos de forma célere.

Uma coisa que é óbvia, mas que precisa ser dita, é que não existe inovação com amarra. As empresas vistas como as mais inovadoras do mundo são justamente aquelas que não impõem amarras aos seus funcionários. Pensemos no Google, pensemos na Microsoft, pensemos no Facebook. São justamente as empresas que não impõem amarras do ponto de vista do horário que o funcionário tem que trabalhar, de como ele apresenta os seus resultados. E temos que, de certa forma, buscar esses exemplos e replicá-los na administração pública.

Claro que nós necessitamos de normas. A administração pública se faz com base nesses códigos, mas nós temos que dar um grau de liberdade para a utilização desses recursos, principalmente ciência e tecnologia, que não se coaduna especialmente com tudo o que foi dito aqui, com a Lei nº 8.666, que é uma lei obviamente anacrônica. Como disse o Deputado Miro Teixeira, a Lei nº 8.666 engessa o bom gestor e não impede que aquele que quer se locupletar o faça. Todo mundo que quer se locupletar já sabe quais são os caminhos para burlar a Lei nº 8.666. Então, está óbvio que é uma lei anacrônica que precisa ser modificada, não só no âmbito da discussão que estamos fazendo hoje, sobre ciência e tecnologia, mas para a administração pública como um todo.

Eu acho que essa reflexão os órgãos de controle precisam fazer. Qual é o nosso papel? É única e exclusivamente punitivo ou nós podemos e devemos contribuir com esse processo para dar mais transparência ao processo e também dar mais objetividade a ele? Eu repito: talvez a grande reflexão que cabe hoje para nós, que somos Parlamentares, legisladores e que vamos ter que fazer esse novo código, é como nós vamos dar essa liberdade para a criação. Não existe inovação com amarra. Não existe criação sem liberdade. Qual é o ponto de equilíbrio em que nós não criamos um *laissez-faire*, em que se possa fazer tudo com o dinheiro público, mas também não impedimos a geração de conhecimento, a geração criativa, que é a marca também da população brasileira. Eu acho que é muito importante essa discussão.

Parabenizo V.Exa., parabenizo o Deputado Sibá, mas acho que cabe a nós, Parlamentares, essa reflexão, esse ponto de equilíbrio. Como nós vamos permitir isso, que se invista em tecnologia, que se dê liberdade para se criar? Que se



coloque um fundo e que desse fundo se possa fazer a utilização dentro de parâmetros de bom senso, mas que se possa fazer a utilização desse recurso com certo grau de liberdade, e que os órgãos de controle compreendam isso.

É muito importante a função dos órgãos de controle. Eu até poderia dar uma declaração que há muito tempo me incomoda: acho que o custo dos órgãos de controle é maior que o custo da corrupção no Brasil, e nem por isso eu defendo que não existam órgãos de controle. Muito pelo contrário, acho que nós precisamos fortalecê-los justamente por conta disso, porque se criou um mito de que o órgão de controle só é eficiente se punir. Sabemos quão sensível é esse setor para o desenvolvimento da Nação. Pessoas que poderiam estar contribuindo de forma muito decisiva para o futuro da Nação não o fazem por medo de serem punidas. Aliás, essa é uma regra.

Eu conheço gestores muito bons, muito qualificados que acham que não devem assumir funções públicas porque têm medo de apor sua assinatura em qualquer contrato. A gente perde massa crítica de bastante qualidade em função dessa visão de mundo que se criou no Brasil, em função desse fetiche com a corrupção, que também é decorrência dos 500 anos de patrimonialismo.

De forma muito sucinta, era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado, Deputado Leonardo Gadelha.

Deputada Reitora Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Prezado Presidente, eu queria fazer um comentário com base nessas falas que eu tive a satisfação de ouvir.

Acho que a consideração feita pela representante da AGU é muito pertinente, na medida em que, de fato, nós vivemos e acho que ainda estamos vivendo um processo de burocratização dos procedimentos como uma atitude talvez reativa em relação ao estado fisiológico em que nós nos encontrávamos anteriormente, mas esse processo acaba, de fato, trazendo problemas gravíssimos.

Como ex-Reitora, vou lhe dizer: esse comentário feito pelo Deputado Leonardo Gadelha é mais do que apropriado. Hoje vai ser difícil. Ninguém se dá conta de que ser reitor de uma universidade federal é uma atividade de alto risco, porque o seu CPF responde por tudo, o que é uma coisa maluca, mas é como estamos vivendo.



Num momento anterior — eu acho que houve um avanço muito significativo —, este Congresso votou a Lei de Inovação Tecnológica. Àquela época, inclusive pela ANDIFES, eu acompanhei a tramitação desse projeto que era muito interessante e ainda é. Talvez seja necessário fazer nele algum tipo de ajuste.

Aproveitando sempre a inspiração do Deputado Miro Teixeira, é necessário embarcar tecnologia nos próprios processos de controle.

Eu quero dizer que, no ano passado, prestando contas de um projeto do CNPq, uma das coisas que tenho que acrescentar é xerox de cheque. Isso é uma coisa tão espantosa! Primeiro porque eu tenho que dar cheque. *(Risos.)* Só posso fazer despesa dando cheque. Não apenas isso, eu também tenho que tirar um xerox dos cheques para que minhas contas possam ser prestadas e aceitas. No caso de não serem prestadas nem aceitas, nem mesmo Deputada eu poderia ser. Acho que isso é uma coisa sobre a qual nós temos que nos debruçar com seriedade.

Estou mencionando fatos pitorescos, mas isso é muito grave. Eu acho que as amarras à inteligência e as dificuldades na gestão da inovação acabam prejudicando gravemente o potencial da sociedade brasileira.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado à Deputada.

Vamos passar a palavra aos outros dois convidados, a Dra. Ana Paula e o Dr. Antônio Carlos, cada um pelo prazo de 3 minutos, para depois ouvirmos nosso Relator.

A SRA. ANA PAULA SILVA DA SILVA - Sr. Presidente, primeiro, eu queria agradecer pela oportunidade de estar aqui. Para o órgão de controle externo, é muito importante este tipo de contato com os gestores públicos, com as pessoas que realmente atuam nas áreas especializadas em que estamos atuando. De minha parte, em nome do Tribunal, louvo esse convite. Vamos poder contribuir mais com outros comentários técnicos, porque o Relator nos pediu esse tipo de contribuição.

De forma resumida, não vai dar para comentar várias coisas que foram colocadas aqui. O TCU não é contra a alteração do marco legal nem é contra os avanços da legislação. Quando for necessário, que sejam feitos. Em muitos pontos, esse projeto realmente acertou ao prever esses dispositivos. Fiz comentários de alguns que me chamaram mais atenção. Particularmente, vou querer comentar a questão das rubricas, porque há a ciência, a tecnologia e a inovação, e há outras



áreas de conhecimento, contábeis, orçamentárias e tudo o mais. Que se faça essa flexibilização. Se tivermos que, em algum momento, substituir essas rubricas, a nossa proposta é que se faça, que não se deixe de atingir o objetivo do projeto. Por que não deixar registrado como despesa de custeio ou despesa de investimento? É só permitir que o que estava previsto como custeio possa, em algum momento, porque apareceu um fato novo, ser trocado. Isso tem uma implicação, e teríamos que chamar outra área especialista para realmente debater o assunto. A Comissão de Orçamento e os assessores desta Casa também podem agir. As informações dessa área de ciência e tecnologia vão ser consolidadas com todas as outras áreas de Governo. Então, pode haver uma distorção, depois, na questão de *accountability* do próprio Governo Federal. Era esta a questão. É possível; o problema existe; a gente não está ignorando.

Foi comentada aqui, várias vezes, a necessidade de aproximação. A gente também concorda. O Tribunal tem atuado neste ponto, de fazer seminários, de fazer debates técnicos. É um amadurecimento não só dos gestores, da administração pública, mas também dos órgãos de controle. A gente tem procurado fazer isso, muito mais intensamente, de alguns anos para cá. Este ano já estivemos não com a sociedade civil, mas com os órgãos públicos vinculados à ciência e tecnologia. Passamos tardes com eles, conversando, debatendo, vendo os problemas, para entender bem como é, porque o controle externo existe e está previsto, mas a gente precisa, para fazer bem, conhecer o que acontece na ponta, quem está executando.

O Tribunal também tem feito auditorias conjuntas com os Tribunais de Contas Estaduais. É uma diretriz nova do Tribunal, não era muito comum, mas agora vai acontecer mais, coordenada entre quase todos os Tribunais de Contas Estaduais, até com entidades de fiscalização superiores de outros países, dependendo do tema, como é o caso agora da Amazônia. Isso vai servir como medida para uniformizar entendimentos, interpretações e nivelar o conhecimento.

Agradeço e estou à disposição para outras colaborações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Obrigado à Dra. Ana Paula. Concedo a palavra ao Dr. Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS FONSECA - São três coisas. Eu tenho 29 anos, vou completar 30 anos de Ministério Público. Hoje nos preocupamos quando



percebemos que o gestor diz que tem medo do Ministério Público, que tem medo do TCU. Isso é ruim. Como disse o Deputado Gabriel Chalita, o medo paralisa.

Para avançar, a gente tem que superar essa desconfiança geral, fruto do nosso jeito de combater os malfeitos, como foi dito. A gente entende um lado, mas a gente precisa fazer avançar o outro lado.

Eu tenho o privilégio de ter participado de vários lados. Vou completar 30 anos de Ministério Público, como órgão de controle, mas experimentei o outro lado de empreendedor; já fui pesquisador do CNPq.

Eu vim para fazer algumas considerações a respeito do projeto, como ele estava lá, mas eu acho que agora é hora de ousarmos. Nós temos que resgatar a autonomia universitária, como também a pesquisa e a inovação universitárias. Nós podemos ousar um pouco mais com respeito à projeção de contas. Então, primeiro, o chefe do departamento, aquele responsável por aquele órgão de pesquisa... Eu acho que isso pode colocar na lei, pois ele recebe a grana. *“Olha, quanto é? Coube no Orçamento para o teu departamento o quê? Cinquenta milhões? Cem milhões? O.k. Ele vai ter um prazo. É claro que, dentro do controle da própria universidade, que tem que desenvolver as suas boas práticas de controle, ele vai aplicar e prestar contas. A primeira prestação de contas é dentro da própria casa. A lei pode ousar nesse sentido.*

Eu diria, Profa. Helena, que a Terceira Câmara do Ministério Público Federal terá o máximo prazer de se tornar um defensor de mais liberdade para pesquisa e inovação. Eu desconheço o documento da senhora. Eu tinha referência, mas eu desconheço o documento. Eu acho que o Ministério Público, como defensor dos interesses sociais e da ordem econômica, como é o caso da minha Câmara, não vai poupar esforços para essa articulação no sentido de melhorar. Aliás, na Terceira Câmara, uma diretriz estratégica é fortalecer a autoridade exatamente procurando parceria e desenvolver aquele ambiente de certeza e de confiança. A gente esquece que o princípio da eficiência está na Constituição. O que importa é o resultado.

Então, nós podemos ter uma lei que cobre mais resultados. Vamos dizer que o órgão de pesquisa ofereça um produto para a sociedade. A lei dá condições de como se quer aquele produto e a responsabilidade daquele que dirige aquele setor de pesquisa. De tal modo que, como disse a Profa. Helena, no caso de pagar aquela publicação numa revista científica, já tem dinheiro, paga e depois vai prestar contas.



Temos que inverter. Então, é preciso ousar nesse sentido, visto que a Constituição diz que a universidade tem a sua autonomia.

Em relação à questão da continuidade, quero dizer que nós temos nichos de excelência. Não tenha dúvida. Eu me referi àquelas iniciativas dentro do próprio Governo. Por exemplo, o GEIPOT, que era uma iniciativa excelente de doutores, foi descontinuado, por exemplo. Nós temos certamente nichos de excelência, mas nós temos descontinuidades. Infelizmente, isso explica por que a gente não anda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Muito obrigado, Dr. Antônio Carlos. Eu também me referi à descontinuidade. Na área educacional, por exemplo, isso é uma tragédia. Nós já tivemos projetos educacionais fantásticos espalhados pelo Brasil e que, em razão da descontinuidade, não conseguimos ter uma educação de excelência num país como o nosso.

Passo a palavra, para as considerações finais, ao Relator, Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Eu quero aqui cumprimentar o nosso Presidente e agradecer a todos os colaboradores, convidados e Parlamentares que compõem esta Comissão pelas ricas contribuições.

Eu me apego aqui a dois sinais muito importantes que eu ouvi na tarde de hoje. O primeiro deles é do Deputado Miro Teixeira, que reclama do arcabouço de tantas legislações que nós temos e que isso não é parâmetro de segurança para quem quer fazer coisas erradas, fazer o ilícito. Então, esse deve ser um grande princípio. Nós temos que nos preocupar em pensar um espaço aqui neste trabalho que estamos fazendo como base do princípio do que nós temos que trabalhar daqui para frente.

O segundo é do Dr. Gustavo, que colocou aqui para nós que a questão era a decisão, em primeiro lugar, para depois se fazer a adaptação legal.

Eu digo ao senhor que, em reuniões paralelas, extraoficiais, tenho tido outras conversas e nos deparamos, certo dia, com uma pendenga grande sobre todas essas vontades que a gente coloca sobre o princípio político da decisão, pois uma amarra de outra legislação nos proíbe, de imediato, dizendo que não podemos fazer.

Então, entra a inconstitucionalidade quanto ao servidor público naquele capítulo onde tentamos tratar de uma maior liberdade nesse convívio entre o público



e o privado. Realmente, levei uma surra de argumentos dizendo da impossibilidade de chegarmos a esse ponto. Isso me chamou muito a atenção e me preocupou.

Como estamos nos encaminhando para o encerramento das audiências, pensamos em fazer mais uma com os órgãos de meio ambiente, pois é uma situação parecida com essa do Sistema U. O nosso texto está redigido com apenas um artigo. Então, ele citou o assunto, mas acho que não tratou regularmente do que deve ser colocado. Fui informado que o Governo tem interesse de tratar do tema em outra legislação, mas não houve nada formal, mas informal. Qual é a minha dúvida? Não escrevermos nada e esperarmos que o Governo apresente uma proposta para trabalhar lá...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Deputado, permita-me um aparte.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Parece-me muito interessante isso, pois também tenho essa dúvida sem ter a sua informação. Isso fica um pouco amarrado a essa minha preocupação com o excesso de leis em nosso País. Há muita lei. Isso é feito para gerar mesmo confusão e para se descumprir a lei.

Sobre isso, se V.Exa. quiser, posso convidá-lo a assistir a uma das reuniões — e também o Deputado Chalita e os demais que quiserem — dessa Comissão Mista, pois estamos conseguindo avançar muito no debate sobre o conceito de transparência e do uso da tecnologia para essas trocas de informação, quando se fala que a AGU pode ser acionada como órgão de consulta; mas ela pode ser acionada por *e-mail*, ter prazo para a resposta e ainda ter no *software* um sistema de alarme que avise, por exemplo, que o prazo está estourado em cinco, seis ou sete dias. Pode até soar uma sirene e acender uma luz vermelha.

A questão dos prazos razoáveis que a nossa Constituição traz para certos aspectos, como deveres dos administradores, é muito ruim, porque prazo razoável é muito subjetivo.

Então, todos estão amarrados a conceitos objetivos em relação aos deveres, mas, quanto ao direito à consulta, os prazos são razoáveis para se ter a resposta. Isso não é bom.

Agora, eu recebo bem essa ideia. Se o Governo estiver pensando em algo mais amplo, ele deve usar o seu prestígio para que não fique no ambiente do prazo razoável e para que isso seja informado com celeridade.



O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - E o meu medo é a gente não escrever nada e depois não vir outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Para que o razoável não seja 20 anos... (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não, o ideal é que pudéssemos escrever que não deve vir nada, jamais. Temos que ter menos leis, leis mais curtas e mais inteligíveis, além de muita comunicação *on-line*.

Desculpe-me interromper V.Exa.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Muito bem. Eu queria apenas sugerir ao Presidente e à Comissão que mantivesse a data dessa nova audiência com os órgãos para a questão ambiental, para tratar desse capítulo sobre o acesso aos recursos da biodiversidade. Isso depende, pelo menos, de uma discussão entre nós. Talvez, esse parâmetro de negociação poderá vir num texto diferenciado. Então, tudo bem, podemos saltar esse capítulo, mas precisamos de certa segurança.

Acho que agora caminharíamos para o seguinte pressuposto, Sr. Presidente: apontar nessa direção de que a situação do código poderia ficar em estudo por esta Comissão, para uma posterior apresentação de um arcabouço de leis, para que possamos trazer tudo para cá, mas com um pouco mais de tempo, inclusive para que possamos, de fato, constituir, talvez, uma equipe que nos desse uma primeira redação e, a partir dela, trabalharmos não apenas para contribuir com esta Comissão Especial, mas também com o setor e com esta Casa.

Precisamos tomar uma decisão também sobre os pontos relativos às questões constitucionais. Foram dois os pontos apresentados, e ficamos um pouco amarrados e deixando muito a desejar caso seja uma legislação infraconstitucional. Eu pretendia uma reunião nesta Comissão para trazer esse quadro e para tomarmos essas decisões.

Então, eu gostaria de preparar esse quadro com as situações de maior conflito, para que a Comissão possa dar um rumo de condução e de negociação, até para que, quando apresentarmos a redação final, evitemos a retomada de uma série de debates e convencimentos — talvez desnecessários — para uma tramitação com maior velocidade.

Por fim, as audiências previstas: a do Rio de Janeiro, a de São Paulo, a dos Ministros e mais essa para a questão do órgão ambiental.



Eu queria ainda, isso sendo aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - E aí acho que vamos resolvendo tudo, né Sibá?

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - A gente deixaria a data de 28 sem reunião. Parece que há um feriado no meio da semana que vem, na quinta-feira, mas a gente não faria a reunião nessa semana, pois eu queria aproveitar para fazer um nivelamento geral com todos que já nos ajudaram até aqui.

Eram essas as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Antes de encerrar, quero passar a Presidência ao Deputado Sibá Machado, para que possamos votar o requerimento para realização do seminário em São Paulo, do qual sou autor.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Sr. Presidente, apenas um questionamento: foi dito por alguém que a inovação se move como um cardume de sardinhas e o Estado como uma baleia; eu só queria saber se a sardinha está na cadeia alimentar da baleia para que a gente se prepare.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sibá Machado) - Eu não sei. *(Risos.)*

Item 2 da pauta.

Deliberação de requerimento.

Requerimento nº 12, de 2013, do Deputado Gabriel Chalita e do Deputado Newton Lima, que requerem a realização de seminário no Estado de São Paulo.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Gabriel Chalita.

O SR. DEPUTADO GABRIEL CHALITA - É uma rápida justificativa. Aliás, eu queria aproveitar a presença da Prof. Helena para pedir que a SBPC seja nossa parceira na realização desse seminário em São Paulo, porque essas mesmas entidades que aqui vieram e tão bem colocaram essas questões poderão ter um tempo maior para expor num seminário. Acho que isso vai ajudar muito o Relator.

O requerimento é de minha autoria e do Deputado Newton Lima. Portanto, poderíamos organizar esse seminário em São Paulo, o que muito vai nos ajudar aqui.

Peço aos Deputados que aprovem esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sibá Machado) - Não havendo que queira discutir, em votação.



Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Passo a presidência ao Deputado Gabriel Chalita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gabriel Chalita) - Agradeço, mais uma vez, a todos pela presença. Obrigado, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas e AGU. Agradeço, por fim, aos debatedores.

Está encerrada esta sessão. Fica marcada a próxima reunião para o dia 4 de junho, terça-feira, às 14h30min.

Muito obrigado.